

DIÁRIO OFFICIAL

Empreza Industrial Melhoramento do Brazil.
Rua 1º de Março, 127

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLIV — 17º DA REPUBLICA — N. 97

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 27 DE ABRIL DE 1905

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
— Decretos de 21 do corrente.
Ministerio da Fazenda—Decretos de 8 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
— Expediente das Directorias do Interior, da Justiça e Geral de Saude Publica
— Policia do Districto Federal.
Ministerio da Fazenda — Portarias — Requerimentos despachados—Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal—Imprensa Nacional.
Ministerio da Marinha—Expediente.
Ministerio da Guerra — Portarias e expediente.
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação—Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

SENADO FEDERAL.

SECÇÃO JUDICIARIA—Sessão do Supremo Tribunal Federal — Procuradoria Geral da Republica—Sessão do Conselho Supremo da Corte de Appellação.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Sociedade Anonyma Moinho Fluminense.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 21 do corrente, foram declarados sem offeito:

Os decretos de 26 de dezembro do anno passado e 2 de janeiro ultimo, pelos quaes foram nomeados Horacio Antonio Pinto Coelho e João Gualberto da Silva para os logares de segundo e primeiro supplentes do substituto do juiz federal, o primeiro no municipio de Villa Brasilia e o segundo no do Rio Preto, ambos na secção de Minas Geraes;
O decreto de 13 de março findo, nomeando Alipio Cadaval para o logar de ajudante do procurador da Republica no municipio do Rio Grande, na secção do Rio Grande do Sul;

O decreto de 27 de junho do anno passado, que nomeou Albino Furado de Vasconcellos Sobrinho 3º supplente do substituto do juiz federal na comarca de Gurupá, na secção do Pará.

— Por outros da mesma data, foram nomeados supplentes do substituto do juiz federal e ajudantes do procurador da Republica:

SECÇÃO DE MINAS GERAES

Municipio de Além Parahyba

Ajudante do procurador, tenente Caetano Mauro.

Municipio de Caeté

Primeiro supplente, capitão João Mamode da Silva Pontes;

Segundo supplente, Fernando Linhares Guerra;

Tercero supplente, Francisco Luiz Moreira;

Ajudante do procurador, João Cactano Pereira da Silva.

Municipio de Carangola

Primeiro supplente, Brenno Alves da Motta;

Segundo supplente, Americo de Lacerda;
Tercero supplente, Raymundo Henrique de Laperrière.

Municipio de Rio Preto

Primeiro supplente, major Pedro Antonio Ferreira.

Municipio de Villa Brasilia

Segundo supplente, Adeolato de Souza Cunha.

SECÇÃO DO PARÁ

Municipio de Abaeté

Primeiro supplente, Marcolino Augusto Ferreira Vaz;

Segundo supplente, José Nunes Ferreira;

Tercero supplente, Cornelio Pereira de Barros;

Ajudante do procurador, José Honorio Roberto Manes.

Municipio de Acará

Primeiro supplente, Julio Pinheiro Lobo;

Segundo supplente, Theodorico Antonio dos Reis;

Tercero supplente, Dionysio Antonio da Silva;

Ajudante do procurador, Domingos Pinheiro Lobo Junior.

Municipio de Almirim

Primeiro supplente, Francisco Rodrigues Monção;

Segundo supplente, João Gratuliano de Freitas;

Tercero supplente, Luiz Dias Ferreira Caripuna;

Ajudante do procurador, Manoel Marcelino da Silva.

Municipio de Aveiros

Ajudante do procurador, Raymundo José de Brito.

Municipio de Bagre

Primeiro supplente, José Pestana Guerreiro;

Segundo supplente, Manoel Amancio Monteiro;

Tercero supplente, José Roemane Franco e Cunha;

Ajudante do procurador, Luiz de Bittencourt Guerreiro.

Municipio de Gurupá

Tercero supplente, Luiz Costa e Silva;

Ajudante do procurador, Anaeteo Ferreira dos Santos.

Municipio de Itatuba

Primeiro supplente, Domingos Luiz Vianna Maia;

Segundo supplente, Joaquim Lopes Carneiro;

Tercero supplente, Raymundo Cactano Corrêa;

Ajudante do procurador, João Baptista Lages.

Municipio de Marapanim

Primeiro supplente, Fabio Alexandrino do Carvalho;

Segundo supplente, Manoel Alves Martins;

Tercero supplente, Romão Francisco Garcia;

Ajudante do procurador, João Duarte Alves.

Municipio de Ourem

Primeiro supplente, Joaquim Dionysio da Costa;

Segundo supplente, Manoel Alexandrino da Farias;

Tercero supplente, Pedro Paulo de Mendonça;

Ajudante do procurador, Candido José da Souza.

Municipio de Prainha

Primeiro supplente, Bernardino Nuanas da Oliveira;

Segundo supplente, Manoel Tito de Jesus Ferreira;

Tercero supplente, Manoel Nazareth Corrêa de Miranda;

Ajudante do procurador, Angelino de Mello e Silva.

Municipio de Salinas

Primeiro supplente, Romualdo Antonio da Figueiredo;

Segundo supplente, Genciano José Prist;

Tercero supplente, Victalino Antonio dos Santos;

Ajudante do procurador, Manoel Dias dos Santos.

Municipio de São Domingos da Boa Vista

Primeiro supplente, Pedro Rodrigues da Souza;

Segundo supplente, Raymundo das Chagas do Nascimento;

Tercero supplente, Felix Bruno de Souza;

Ajudante do procurador, Emygdio Bellarmino da Silva.

Município de São Sebastião da Boa Vista

Primeiro suplente, Anaeto Antonio Ferreira;

Segundo suplente, Salvador Rodrigues do Canto Loureiro;

Tercero suplente, Raymundo Faustino da Costa Reis;

Ajudante do procurador, Manoel Peres Duarte.

Município de Souzel

Primeiro suplente, João Baptista Cavalcante;

Segundo suplente, Raymundo de Paula Marques;

Tercero suplente, Tancredo Martins Jorge;

Ajudante do procurador, Fortunato Ribeiro da Cunha.

SECÇÃO DO RIO DE JANEIRO

Município de Saquarema

Ajudante do procurador, Adolcino João de Souza.

RECTIFICAÇÃO

O alferes da brigada policial Delmar Cabral Godolphim foi promovido ao posto de tenente, por merecimento, por decreto de 5 de dezembro de 1904, publicado no *Diario Official* de 10 do mesmo mez.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 8 do corrente, foram nomeados:

Delegacia Fiscal de S. Paulo:

Segundo escripturario, o 2º da Delegacia Fiscal em Pernambuco Flaviano Honorato Ribeiro;

Delegacia Fiscal em Pernambuco:

Segundo escripturario, o 2º da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, Sergio de Sá Leitão;

Alfandega de Santos:

Segundo escripturario, o 2º da Delegacia Fiscal de S. Paulo Ricardo Mendes Gonçalves,

— Por outro de 15, foi nomeado o 1º escripturario da Alfandega do Maranhão Alexandrino Cantanhede Collares Moreira para o logar de conferente da mesma alfandega.

— Por outros de 26, foram nomeados:

Delegacia Fiscal em Pernambuco:

Primeiro escripturario, o 1º da Alfandega do mesmo Estado Christovão de Barros Rego;

Delegacia Fiscal no Paraná:

Primeiro escripturario, o 2º da Alfandega de Pernambuco Antonio de Gouvêa Costa;

Alfandega de Pernambuco:

Primeiro escripturario, o 1º da de Paranaguá, Estado do Paraná, Epaminondas Neves Pereira de Brito;

Segundo escripturario, o 3º da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, Cosme Celestino Teixeira;

Alfandega de Paranaguá:

Primeiro escripturario, o 1º da Delegacia Fiscal no mesmo Estado Manoel Pereira Mendes;

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 22 de abril de 1905

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros o subdito portuguez Manoel Fidalgo dos Santos, residente nesta cidade, e o allemão Conrado Jaenicko, residente no Estado de S. Paulo. — Remetteu-se a portaria relativa a este ultimo ao presidente daquelle Estado.

— Accusou-se o recebimento do telegramma do delegado do Governo Federal no Territorio do Acre, em Manãos, datado de 4 do corrente, communicando haver o Dr. Acuña Ribeiro alli chegado e tomado posse do cargo de prefeito do Alto Acre.

— Declarou-se:

Ao presidente da commissão de alistamento eleitoral de Viçosa, Minas Geraes, em resposta ao seu officio de 7 do corrente, que os objectos de expediente a que se refere e que são necessarios aos trabalhos da commissão devem, na conformidade do § 2º do art. 4º do decreto n. 5.391, de 12 de setembro ultimo, e observado o disposto no § 4º do mesmo artigo, ser requisitado do presidente do governo municipal, que os fornecerá por conta da União. Quanto ao movel a que allude, deve solicitar-o da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal naquelle Estado, a qual tem autorização para fazer o respectivo fornecimento;

Ao presidente da commissão de alistamento eleitoral de Sumidouro, no Estado do Rio de Janeiro, que, dispondo o art. 145 da lei n. 1.269, de 15 de novembro ultimo, estarem os requerimentos e documentos para fins eleitoraes isentos de sellos e de quaesquer direitos, com excepção apenas das certidões de que trata o art. 29 da mesma lei, não deve o escripturario do jury cobrar emolumentos das certidões que para aquelle fim extrahir da revisão de jurados feita para 1903;

Ao presidente da commissão de alistamento eleitoral de Cruz das Almas, no Estado da Bahia, que, embora o art. 9º do decreto n. 5.391, de 12 de dezembro ultimo, tratando da organização da commissão de alistamento, declare de modo vago que a dita commissão se comporá, além de outros membros, de tres cidadãos eleitos pelos membros effectivos e supplementes do governo municipal, parece, todavia, que, em face das disposições do mesmo decreto e da lei n. 1.269, a expressão «cidadão» deve unicamente abranger, para fins eleitoraes, os individuos aptos para se alistarem eleitores, isto é, que, entre outras condições, sejam maiores de 21 annos. A ommissão do art. 9º é perfeitamente supprida pela intelligencia geral decorrente da determinação expressa e terminante do art. 1º do decreto citado e da lei n. 1.269. Nem se comprehende que possam entrar na composição das commissões de alistamento individuos que não tenham capacidade para serem eleitores por falta de maioridade civil.

Requerimentos despachados

Mario Liberal de Mattos, pedindo que se considere valido, para a matricula na Escola Polytechnica, o exame de chimica prestado na Escola Preparatoria do Realengo. — Indeferido.

Jayme Marques de Oliveifa, alumno do 3º anno do Externato do Gymnasio Nacional, tendo sido approved nas mate-

rias desse anno, menos em latim, pede-se-lhe permitta frequentar o 4º anno, para na época propria prestar os respectivos exames. — Indeferido.

Expediente de 24 de abril de 1905

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Transmittiram-se, para os fins convenientes:

Ao juiz federal na secção do Piauh, 12 de decretos de 20 de março findo nomeando supplementes do juiz substituto e ajudantes do procurador da Republica nos municipios de Belém, Peripery e Santa Philomena;

Ao juiz federal na secção do Ceará, os decretos nomeando supplementes do juiz substituto e ajudantes do procurador da Republica no municipio de Campo Grande;

Ao juiz federal na secção de Pernambuco, os decretos nomeando supplementes do juiz substituto e ajudantes do procurador da Republica nos municipios de Alagoa do Baixo, Gloria do Goitá, Triumpho, Iguarassú, Quipapá, Taracatú e Rio Formoso;

Ao juiz federal na secção de Santa Catharina, o decreto nomeando o tenente-coronel Francisco Ferreira de Albuquerque 1º suplente do juiz substituto no municipio de Curitiba;

Ao juiz federal na secção do Goyaz, os decretos nomeando supplementes do juiz substituto e ajudantes do procurador da Republica nos municipios de Rio Bonito, Curralinho, Jaraguá, Corumbá, S. José de Tocantins e Flores;

Ao governador do Estado do Rio Grande do Norte, cópia do termo de obito lavrado a bordo do paquete nacional *Atagoas*, referente ao passageiro Francisco Raymundo, embarcado com destino ao referido Estado;

Ao presidente do Estado da Parahyba, cópia do termo de obito lavrado a bordo do paquete nacional *Mandas*, referente ao foguista da armada José Alexandrino de Santa Anna, natural do mesmo Estado;

Ao governador do Estado de Pernambuco, cópia do termo de obito lavrado a bordo do paquete nacional *Manãos*, referente ao soldado do 35º batalhão de infantaria Virgíno Antonio da Silva.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria da Justiça — 2ª secção — Rio de Janeiro, 24 de abril de 1905.

Devendo proceder-se na terceira domingo do mez de maio proximo, na forma das leis em vigor, aos trabalhos de qualificação para a guarda nacional desta Capital, recommendo-vos a expedição das necessarias ordens afim de que os delegados circumscripçoes forneçam aos conselhos de qualificação as relações nominacs dos cidadãos que estejam em condições de serem alistados, com todos os esclarecimentos determinados nos arts. 12 do decreto n. 722, de 25 de outubro de 1850, e 10, n. 4, do decreto n. 1.130 de 12 de março de 1853.

Saude e fraternidade. — J. J. Seabra — Sr. Dr. chefe de policia do Districto Federal.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 2:075\$, fornecimento ao Hospicio Nacional em abril corrente;

De 2:216\$300, fornecimentos á Casa de Detenção em fevereiro ultimo.

— Requisitou-se a restituição da caução depositada no Thesouro Nacional por Nicolau Schmidt.

Expediente de 25 de abril de 1905

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado de S. Paulo a conceder guia de mudança para a comarca de Sorocaba, onde pretende fixar residência, ao capitão agregado do 115º batalhão de infantaria da mesma milícia da comarca da Piedade, no referido Esado, João Pereira de Oliveira Pentecado.

— Concedeu-se licença a Adalberto Augusto da Motta Andrade para abrir nesta Capital, á rua do Hospício n. 35, sobrado, um estabelecimento para transacções de empréstimos sobre penhores e cauções de caudelas de valores.

— Transmittiram-se:

Ao juiz da 1ª vara criminal, a fim de ser informado e instruído, o requerimento em que o menor João da Cruz, preso na Casa de Correção, pede perdão do resto da pena de cinco annos de prisão cellular a que foi condemnado em 21 de fevereiro de 1903;

Ao juiz da 1ª Proctoria o termo de obito, lavrado a bordo do paquete nacional *Nape-runa*, referente ao menor Anniel Ramalho, filho do major João Emygdio Ramalho, embarcado com destino a esta Capital;

Ao juiz federal na secção do Paraná, 17 decreto, de 13 de março ultimo nomeando os ajudantes do procurador da Republica nos municipios de Araucaria, Assunguy de Cima, Bella Vista de Palmas, Bocayuva, Cimpina Grande, Colombo, Conchas, Doodoro, Entre Rios, Espirito Santo do Itararé, Guararues-saba, Guaratuba, Pirahy, Porto de Cima, Tamandaré, Votuverava e Ypiranga.

Requerimento despachado

Candido Felix Bispo, ex-cabo de esquadra da brigada policial.—Indeferid.

Expediente de 25 de abril de 1905

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

Ao inspector de saude dos portos do Estado do Ceará, do officio n. 210, de 3 do corrente;

Ao inspector de saude dos portos do Estado do Maranhão, do officio n. 76, de 1 do corrente;

Ao inspector de saude dos portos do Estado do Rio Grande do Norte, do officio n. 242, de 8 do corrente.

— Solicitaram-se providencias:

Do inspector de Alfandega, para que tenham livre sahida de direitos 100 barris contendo salitre, destinado a esta directoria geral, e vindos de Londres no paquete inglez *Homer*;

Do superintendente geral da *The Leopoldina Railway Company Limited*, para que seja substituído o passe n. 152, que foi concedido ao Dr. Ezequiel C. Dias e que vai ser transferido ao Dr. Henrique Figueiredo Vasconcellos;

Do presidente da Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto, para que seja desoccupado e demolido o predio da rua Senador Euzebio n. 364, que se acha em pessimas condições hygienicas, e é pertencente ao patrimonio sob a administração daquella commissão.

— Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade, a relação de contas na importancia de 1:499\$118, proveniente de fornecimentos feitos ao Hospital Paula Candido, durante os mezes de fevereiro e março ultimos;

Ao procurador dos Feitos da Saude Publica, os autos de infracção do regulamento sanitario pelos quaes foram multados: em 50\$, José Antonio Ferreira; em 125\$, Elvir Nuguet e Lagos; em 375\$, Antonio Cardoso de Sá; em 125\$, Manoel Dalba Bittencourt; em 200\$, José Gomes Valente; em 125\$, Valentim do Nascimento; em 200\$, Aristides da Silva Quirino; em 200\$, José Maria Fernandes; em 50\$, Eduardo Lopes da Silva; em 200\$, a Irmandade da Candelaria; em 125\$, duas vezes, Alfredo Vieira Machado, e os recursos, indeferidos, que foram apresentados pelos sete ultimos dos mencionados infractores, exceptuando-se o relativo a Alfredo Vieira Machado, cujas multas foram reduzidas a 50\$000.

Requerimentos despachados

Moura & Wilson.—Sim, mediante recibo. Moreira Barbosa.—Indeferid.

Alfredo Elysiari de Carvalho.—Deferido. Augusto da Silva Machado.—Deferido.

Oswaldo Puissegur.—Deferido. Manoel Carneiro da Cunha Espinola.—Deferido quanto á pharmacia. Não ha que deferir quanto aos preparados.

Francisco Ignacio Pereira do Carmo.—Deferido.

José Teixeira de Carvalho.—Requeira licença.

A. Goutchot.—Indeferido.

A. Goutchot.—Indeferido.

Dr. João Dias de Freitas.—Indeferido.

Dr. Theodorico Rodrigues da Costa.—Deferido.

Antonio Cardoso de Sá.—Não ha que deferir, visto estar esgotado o prazo legal para interposição do recurso.

Soares & Souza (4º districto).—Concedo mais 30 dias.

José de Oliveira Gomes (3º districto).—Concedo 60 dias.

Manoel J. da Silva Ribeiro (6º districto).—Concedo 40 dias.

Ferreira Cabral & Comp. (4º districto).—Concedo 60 dias.

Heitor Ferreira (4º districto).—Deferido, devendo-se providenciar no sentido de ser fechado o predio.

José Gomes da Silva Casquilho (1º districto).—Apresente planta.

Luiz Antonio Pereira do Nascimento, (6º districto).—Concedo 30 dias.

José Gomes da Fonseca (6º districto).—Deferido.

Adolpho Vasconcellos (3º districto).—Deferido.

D. Herminia Pereira da Fonseca (7º districto).—Concedo 40 dias.

Autran & Comp.—Não ha que deferir, á vista das informações.

Ermolinda Laura Teixeira de Aragão e Silva (6º districto).—Relevo a multa imposta.

Augusto Antunes Guimarães (4º districto).—Não tem logar o que requer.

Gonçalves & Cunha (7º districto).—Relevo a multa imposta e concedo 30 dias para cumprimento da intimação.

Jeronymo Luiz de Almeida (7º districto).—Concedo 30 dias.

Guimarães Pinto & Comp. (3º districto).—Indeferido. Concedo 60 dias.

Costa Pacheco & Comp. (3º districto).—Deferido.

Manoel Valente da Silva (7º districto).—Relevo a multa imposta.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 25 do corrente: Foram transferidos os seguintes inspectores seccionaes: Pedro Felipe Floret, da 9ª circumscripção para a 12ª, e, desta para aquella, João Carlos Ribeiro Machado.

Foram nomeados:

3º supplente do delegado da 2ª circumscripção suburbana o cidadão Dr. Frederico Fróes;

1º supplente do delegado da 16ª circumscripção o 2º da 5ª urbana Augusto Moss de Castro, e, para substituí-lo, o 3º da 5ª suburbana Bellarmino Franklin Baptista.

—Tendo cessado os motivos pelos quaes fôra elevado a seis o numero de inspectores seccionaes da 8ª circumscripção urbana, foi este reduzido a cinco e elevado a seis o dos da 2ª urbana, passando a ter exercicio nestas o inspector daquella Hygino Severino dos Santos.

— Foi exonerado, a seu pedido, o 1º supplente do delegado da 16ª circumscripção Anthero Ferreira de Avila.

— Por haver faltado ao serviço para que fôra designado, foi exonerado do cargo do 3º supplente do delegado da 2ª circumscripção suburbana o cidadão Jayme Figueira.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 25 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, com vencimentos, na fórma da lei, para tratamento de saude onde convier:

De tres mezes, ao 1º escripturario da Alfandega do Estado do Amazonas Encas Ferreira Valle;

Do igual tempo, ao 4º escripturario da mesma repartição Octaviano Barbosa de Araujo Pereira;

De 90 dias, ao 3º escripturario da Alfandega de Santos Ignacio Mascarenhas Passos.

Directoria do Expediente do Thesouro

Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Casemira da Conceição do Pinho Bandeira, pedindo cumprimento do um alvará para entrega da importancia de apolices que foram sorteadas.—De accôrdo com os pareceres. Cumpra-se o alvará.

Liga Mineira contra a Tuberculose, pedindo entrega de quotas de loterias.—Autorize-se a entrega das quotas de loterias de 1904, a que tiver direito a Liga Mineira contra a Tuberculose, em Juiz de Fora, na fórma do parecer da Directoria da Contabilidade.

The Leopoldina Railway Company, limited, pedindo pagamento de passagens.—Pague-se.

The London and Lancashire Fire Insurance Company, pedindo approvação para as modificações feitas nos seus estatutos.—Approvo.

Visconde de Villela, pedindo reconsideração de um despacho que exigiu prova de quitação do imposto predial de uma casa sua vendida á Estrada do Ferro Central do Brazil.—De accôrdo com o parecer. Mantenho o despacho deste ministerio, de 4 de março ultimo.

Francisco de Paula Mayrink, pedindo transferencia para seu nome do dominio útil de terrenos de marinha e accrescidos á rua da Saude.—De accôrdo com os pareceres. Faça-se a transferencia e note-se nos respectivos assentamentos.

Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Rio de Janeiro, pedindo entrega da importancia de quotas de loterias.—Entre-gue-se, de accôrdo com o parecer, a quota de 1:220\$ do imposto de 5 % sobre premitos;

de loterias, relativamente ao trimestre de janeiro a março deste anno, e a que tem direito o Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Rio de Janeiro.

J. Carl Heins, pedindo entrega de documentos, afim de mandar tirar publicação. — Deferido, de accordo com os pareceres.

José Alves de Souza, pedindo pagamento de pensão não recebida por sua finada mãe Francisca Alves de Lemos. — Pague-se.

Confederação Abolicionista Brasileira, pedindo para ser fundida na Casa da Moeda uma estatua de José do Patrocínio. — Sim, desde que a supplicante recolha á Casa da Moeda o bronze preciso á fundição do monumento e indemnize a despeza de mão de obra, na importância orçada de 800\$000.

Augusto Eugenio de Lemos, pedindo levantamento da fiança que prestou em favor de Edgard de Castro Lemos, collectar federal de Jahu, em S. Paulo. — Dirija-se á Delegacia Fiscal em S. Paulo.

Zenha, Ramos & Comp., pedindo relevação de multas que lhes foram impostas pela Alfandega do Ceará. — Só em grão de recurso, regularmente interposto. é que este ministerio poderá tomar conhecimento da reclamação dos supplicantes.

Sociedade dos Artistas Mecanicos e Liberaes, pedindo entrega de quotas de loterias, pertencentes ao Lyceu de Artes e Officinas de Pernambuco. — Autorize-se a entrega, de accordo com o parecer da Directoria da Contabilidade.

Julio Augusto Diniz Junqueira, pedindo vista dos papeis que tratam do extravio de autos seus da Collectoria Federal de Iguassú. — Indeferido.

Santa Casa de Misericordia do Turvo, em Minas Geraes, pedindo entrega de quotas de loterias. — Entregue-se, de accordo com o parecer.

Samuel Martins, pedindo licença para incorporar uma sociedade anonyma com o título «Monte de Previsão e Piedade» e approvação dos respectivos estatutos. — Satisfaz a exigencias do parecer da Directoria do Contencioso.

Empreza de Navegação Salina, pedindo isenção de direitos para um eixo de helice, que importou. — Designo o engenheiro José Lopes de Castro Junior para certificar, na forma da lei, correndo quaesquer despezas por conta da supplicante.

A mesma, pedindo isenção de direitos para material que pretende importar com destino aos seus serviços. — Designo o engenheiro José Lopes de Castro Junior para certificar, na forma da lei, correndo quaesquer despezas por conta da supplicante.

A mesma, fazendo identico pedido. — Designo o engenheiro José Lopes de Castro Junior para certificar, na forma da lei, correndo quaesquer despezas por conta da supplicante.

Companhia Nacional de Navegação Costeira, pedindo pagamento de passagens. — Pague-se. José Francisco Corrêa & Comp., reclamando contra a falta de cumprimento, na Alfandega desta Capital, de uma decisão do Conselho de Fazenda. — Venham em grão de recurso, regularmente interposto.

Penna Gonçalves, Barbosa & Comp., pedindo que lhes sejam trocadas estampilhas do antigo padrão por outras do actual. — Indeferido.

Empreza Brasileira de Navegação Freitas, pedindo isenção de direitos para material que pretende importar. — Indeferido, porquanto os artigos para que a supplicante solicita isenção de direitos incidem no artigo 433 da Consolidação das Leis das Alfandegas, sendo que alguns não gosam desse favor.

Manoel de Souza Borges, pedindo titulo de aforamento de um terreno de marinha em

Nitheroy. — De accordo com os pareceres. Concedo.

The Commercial Union Assurance Company, pedindo licença para estender até o Estado do Paraná as suas operações de seguros marítimos e contra fogo. — De accordo com o parecer da Directoria do Contencioso. Apresente procuração especial para o fim requerido.

Baptista Segundo Iriarte, pedindo titulo de aforamento de um terreno no curato de Santa Cruz. — De accordo com os pareceres. Provada a quitação dos foros de 1904 e 1905, expeça-se o titulo de aforamento.

Irmadade do Santissimo Sacramento da freguezia de Sant'Anna, pedindo levantamento de uma caução depositada no Thezouro em garantia da extracção de loterias, que lhe foram concedidas. — Satisfaz a exigencia da Directoria do Contencioso.

Oscar de Souza e Silva, 4.º escripturario da Recbedoria do Rio de Janeiro, pedindo para continuar a contribuir para o montepio. — Deferido.

Augusto Marinho da Cunha, pedindo cumprimento de um alvará para entrega de uma apolice que foi sorteada. — De accordo com a informação da Directoria do Contencioso. O alvará não pôde ser cumprido.

Raymundo de Castro Pereira Rego, declarando optar pela reconversão de quatro apolices de 1897, pertencentes á sua esposa e que se extraviaram. — De accordo com o parecer. Deferido.

Maria José Pereira Vianna, pedindo cumprimento de um alvará para entrega da importância de uma apolice sorteada, pertencente a seu filho menor Pedro. — De accordo com os pareceres. Cumpria-se o alvará.

Rufina Angelica dos Reis Araujo, pedindo levantamento, mediante termo, de responsabilidade, por se haverem extraviado os respectivos conhecimentos, da fiança prestada por seu finado marido João Capistrano Gomes de Araujo, quando collectar do municipio de Magé. — Deferido. Lavre-se o termo, de accordo com o parecer.

Antonio Joaquim Rebello, pedindo que, em substituição de tres apolices da divida publica, ao portador, do emprastimo de 1897, do valor nominal de 1:000\$, que se extraviaram, lhe sejam entregues outras de igual valor, averbadas em seu nome com a clausula de «caução», que será cancellada quando findar o prazo da lei. — De accordo com os pareceres. Deferido.

Maria Luiza de Aguiar L. Flock, pedindo cumprimento de um alvará para eliminação da clausula «dotaes» em apolices de sua propriedade. — De accordo com o parecer da Directoria do Contencioso. O alvará não pôde ser cumprido.

Antonio Ferreira da Cruz, pedindo reconsideração do despacho dado á sua reclamação contra o desconto feito sobre premios de bilhetes pela Companhia de Loterias Nacionais do Brazil. — Mantenho o despacho deste ministerio, de 31 de janeiro ultimo.

João de Godoy, pedindo cumprimento de um alvará para entrega do producto de apolices não sorteadas que o Governo resolveu liquidar. — Satisfaz a exigencia da Directoria do Contencioso.

Antonio Roberto Fernandes, pedindo para prestar fiança em favor de Mario Fernandes Freire, agente do Correio no Caçador, Estado do Rio de Janeiro. — Lavre-se o termo de fiança. Seja o processo presente ao Tribunal de Contas. Opportunamente communique-se ao Ministerio da Viação e Caixa Economica.

Rita Salgado Zenha, pedindo entrega da importância de duas apolices que foram sorteadas. — Satisfaz a exigencia da Directoria do Contencioso.

Abraão Felix, pedindo para prestar sua fiança de agente do Correio em Leitão

da Cunha. — Lavre-se o termo. Seja o processo presente ao Tribunal de Contas. Opportunamente communique-se ao Ministerio da Viação e Caixa Economica.

M. C. Pitombo & Comp., pedindo licença para venda de estampilhas. — Indeferido.

Romualdo de Souza Mello, pedindo para entrar em exercicio do cargo de escriptão da Collectoria de Jaboicabal, em S. Paulo, visto já ter prestado a respectiva fiança. — Aguarde-se o julgamento do Tribunal de Contas sobre a fiança do requerente.

Etchebarne Frères, tratando da sellagem de vinhos de Bordcos. — Dirija-se á Recbedoria do Rio de Janeiro.

Barão de Itacurussá, pedindo levantamento da fiança que prestou em favor do finado cobrador da Recbedoria desta Capital Miguel Joaquim de Castro. — Dirija-se ao Tribunal de Contas.

— Processos:
De pagamento de dividas do exercicio findos:

Leonor Pereira Barroso e outros, filhos do finado mestre da officina do Arsenal de Marinha desta Capital Joaquim Pereira Barroso. — De accordo com o parecer da Directoria da Contabilidade. Pague-se a quantia de 493\$299 e relacione-se a de 200\$000.

Francisco Rillo Ferreira Junior. — Relacione-se.

Manoel Bicudo Braga. — Relacione-se.

Antonio Verissimo de Sá. — Relacione-se a divida de 68\$ de que é credor Antonio Verissimo de Sá, empregado da Estrada do Ferro Central do Brazil, de gratificação adicional sobre seus vencimentos, correspondente ao mez de novembro de 1899, de accordo com o parecer da Directoria da Contabilidade.

Rufino Rocha dos Santos. — Relacione-se.

Juvenal dos Santos Nogueira. — Relacione-se.

Manoel de Freitas Arruda. — Relacione-se a divida de 278\$210 de que é credor o supplicante Manoel de Freitas Arruda, pelo serviço que prestou confeccionando mappas estatísticos de importação, como escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, durante os mezes de novembro e dezembro de 1904, e que deixou de receber; de accordo com o parecer da Directoria da Contabilidade.

João Antonio Nepomuceno. — Relacione-se a divida de que é credor João Antonio Nepomuceno, 3.º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, na importância de 278\$320, que deixou de receber pelo serviço de confecção de mappas estatísticos de importação, durante os mezes de novembro e dezembro de 1904; á vista do parecer da Directoria da Contabilidade.

Anna de Andrade Moraes, viuva do engenheiro ajudante da Repartição Geral dos Telegraphos José Feliciano Rodrigues do Moraes. — Relacione-se.

Antonio Eduardo Lenhoff de Brito. — Relacione-se a divida de 278\$320, de que é credor o supplicante Antonio Eduardo Lenhoff de Brito, 3.º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, pela confecção de mappas estatísticos de importação, durante os mezes de novembro e dezembro de 1904; á vista do parecer da Directoria da Contabilidade.

Antonietta Soares. — Relacione-se.

Antonio Bertholdo Alves. — Relacione-se a importância de 53\$ de que é credor Antonio Bertholdo Alves, de vencimento a que fez jus em 1901 e 1902, na qualidade de conferente da Estrada de Ferro Central do Brazil, de accordo com o parecer da Directoria da Contabilidade.

Zeferino Alves Pereira. — Relacione-se a divida de 135\$ de que é credor Zeferino Alves Pereira, de vencimentos que deixou de receber nos mezes de outubro de 1901 e 1902, de accordo com o parecer.

Agostino Martini. — Relacione-se a dívida, na importância de 1:105.425, de que é credor Agostino Martini, de fornecimento feito à Estrada de Ferro Central do Brazil no mez de fevereiro de 1903, de accordo com o aviso do Ministerio da Viação, n. 3.220, de 25 de novembro do anno passado e parecer supra, da Directoria da Contabilidade.

João Luiz Pereira, agente do imposto de consumo no Estado de Matto Grosso. — Relacione-se.

Arthur Cabral. — Relacione-se.

Afonso Onedes Guodes. — Relacione-se.

Olegario Felipe dos Santos. — Relacione-se.

— De aposentadoria :

De Antonio Teixeira Peixoto, contador da Administração dos Correios do Distrito Federal. — De accordo com os pareceres. Passe-se o titulo, ficando marcado o prazo de 60 dias para apresentar a prova de que está quite dos direitos de suas nomeações.

— De habilitação :

De Eulina Dias Ribeiro, viuva do 2º tenente da armada Roque Dias Ribeiro, ao meio soldo e montepio. — De accordo com os pareceres. Passam-se os titulos.

Rosa de Paula Rangel, viuva do major do exercito Petronilho do Carvalho Rangel, ao montepio. — Na forma dos pareceres. Passam-se o titulo.

— Pelo Sr. director :

Eugenio Cornilio dos Santos, pedindo uma certidão. — Certifique-se o que constar.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de abril de 1905

Sr. Ministro da Marinha:

N. 33—Compotindo à Capitania do Porto do Estado do Rio Grande do Sul, de accordo com o disposto nos arts. 13, 22 e 23 do regulamento anexo ao decreto n. 2.304, de 2 de junho de 1896, a averbação relativa à mudança de nome dos proprietarios das embarcações cujos titulos definitivos de nacionalização, em numero de 32, acompanharam vosso aviso n. 380, de 5 do corrente, junto vos devolveo esses mesmos titulos, para os fins convenientes.

— Sr. presidente do Conselho Fiscal da Caixa Economica e Monte de Socorro da Capital Federal:

N. 115—Communico-vos, para os fins convenientes, que, em virtude do despacho deste ministerio, de 30 de setembro do anno passado, foi recolhida à Thesouraria Geral do Thesouro Federal a caderneta n. 252.036 dessa caixa com o deposito de 200\$, de propriedade de Bernardino de Brito, em reforço de sua fiança no cargo de collector das rendas federaes em Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de abril de 1905

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 190 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram C. H. Walker & Comp., limited, contractantes das obras de melhoramento do porto do Rio de Janeiro, resolveu, por acto de 24 do corrente, autorizar o despacho, livro de direitos, de accordo com a clausula XII do contracto de 24 de setembro de 1903, do material constante da inclusa relação e que os requerentes pretendem importar com destino ás referidas obras.

N. 191—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, satisfazendo a requisição constante do aviso do Ministerio da Guerra, n. 56, de 21 de março ultimo, re-

solvou, por acto de 17 do corrente, autorizar, nos termos dos arts. 2º, § 2º, e 5º das Proliminares da Tarifa, o despacho, livre de direitos, de uma caixa n. 3.597, descarregada do vapor *Salust* em maio de 1901 e destinada à Intendencia Geral da Guorra.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 37—Communico-vos, para os fins convenientes, que, em virtude do despacho do Sr. Ministro, de 27 de outubro do anno passado, foi depositada na Thesouraria Geral deste Thesouro a apolice da dívida publica n. 3.757, do valor nominal de 500\$, juro de 5 % e de propriedade de José Corrêa de Mello Junior, como reforço da fiança de José Maria Dantas no lugar de collector das rendas federaes em S. João Marcos, Mangaratiba e Rio Claro, no Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. director do Serviço de Estatistica Commercial :

N. 56 — Em solução ao objecto do vosso officio n. 35, de 8 de mez proximo findo, communico-vos, para os fins convenientes, haver o Sr. Ministro decidido, por despacho de 5 do corrente, que essa directoria, tendo em vista a solicitação do vice-consul do Brazil em Lyon, no sentido de serem consideradas nullas as facturas ns. 302, 303 e 304, por elle autenticadas e relativas à carga do vapor *Chili*, deve guardar as 2ª vias dos ditos documentos até receber as facturas que forem remetidas em substituição daquellas e nessa occasião attender à mesma solicitação.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo :

N. 27—Em solução à consulta constante de vosso officio n. 20, de 23 de março ultimo, declaro-vos, para os devidos effectos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 17 do corrente, que os collectores interiores desse Estado podem continuar a servir com as fianças que prestaram como agentes das rendas federaes, das lo que sejam lavradas nos termos com a clausula expressa de que taes fianças respondem pelos actos praticados pelos responsaveis no exercicio de qualquer dos dous cargos.

N. 28—Em resposta ao officio n. 14, de 2 de março proximo findo, declaro-vos, para os devidos effectos e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 12 do corrente mez, que as despesas com as obras necessarias à adaptação do predio adquirido para funcionamento dessa delegacia devem correr pela verba «Obras» do actual orçamento, e não por conta do credito já distribuido para tal fim, visto que tendo sido elle aberto e registrado de accordo com o art. 26, n. 9, da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, só vigorou durante o exercicio de 1904.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 31—Devolvendo-vos o incluso processo transmittido com o vosso officio n. 23, de 7 de março ultimo, e relativo à isenção de direitos pretendida por Jayme Ballão, para tres machinas destinadas ao fabrico de palhões para garrafas, chamo a vossa attenção, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 13 do corrente, para o disposto na circular n. 11, de 18 de fevereiro de 1902, visto não terem sido observadas por essa delegacia as exigencias do art. 432, n. 2, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas e das circulares da Directoria das Rendas Publicas, n. 4, de 8 de maio de 1897 e da do Sr. Ministro, n. 29, de 10 de maio de 1889.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco :

N. 76 — Declaro-vos, para os devidos effectos que, em deferimento ao que requereu a *Great Western of Brasil Railway Company, limited*, na petição transmittida com o vosso officio n. 20, de 17 de fevereiro ultimo, resolveu o Sr. Ministro, por acto de 19 do corrente, autorizar o despacho, livre de direi-

tos, nos termos da clausula 12ª do decreto n. 4.111, de 31 de julho de 1901, revigorada pela 28ª do de n. 5.257, de 26 de julho do anno passado, do material constante da inclusa relação e que a requerente pretende importar com destino ao prolongamento da linha de Antonio Olyntho a Pesqueira e ramal de Itabaiana a Campina Grande; devendo, porém, ser excluidos da concessão os artigos assignalados com a palavra — não — a tinta vermelha.

N. 77 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a *South American Cable Company, limited*, na petição encaminhada com o vosso officio n. 46, de 20 de março ultimo, resolveu, por despacho de 19 do corrente, autorizar-vos a providenciar para que seja despachado na Alfandega desse Estado, livre de direitos, de accordo com a clausula VIII do decreto n. 128, de 11 de abril de 1891, revigorada pela clausula V do de n. 965 A, de 30 de julho de 1892, o material constante da inclusa relação e que a referida companhia pretende importar com destino ao serviço de sua estação nessa capital.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 163 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido com o officio n. 1, de 4 de janeiro de 1901, e interposto por Pedro dos Santos & Comp. da decisão pela qual essa delegacia confirmou a da Inspectoria da Alfandega do Santos, impondo-lhes a multa de 3:000\$ pela infracção do regulamento dos impostos de consumo, constante do auto lavrado pelo agente fiscal Courado de Souza Cabral, resolveu, por despacho de 19 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, declarar nullo o respectivo processo, por não ter sido lavrado termo de apprehensão recommendado no art. 44 do decreto n. 3.622, de 23 de março de 1900.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe :

N. 29—Transmittindo-vos a inclusa cópia do officio que, tambem por cópia, acompanhou o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n. 440, de 21 de março proximo findo, e no qual o juiz municipal do termo de Itabaiana, nesse Estado, reclama contra o procedimento dessa delegacia recusando-se a satisfazer as suas requisições para entrega de capitães e juros de orphãos, recommendo-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 17 do corrente mez, que presteis esclarecimentos a respeito.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DA DIRECTORIA

Dia 24 de abril de 1905

Remettem-se à Directoria Geral dos Correios uma relação dos exemplares do *Diario Official* que podem ser fornecidos, em satisfação ao seu pedido e constante do officio n. 688, de 14 do corrente.

— Consultou-se à Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Paraná si o Dr. José Garcia Albernaz soffre desconto nos vencimentos para pagamento da assignatura do *Diario Official*.

Dia 26

Declarou-se ao commando da Escola de Aprendizes Marinheiros em Pernambuco que não lhe foi solicitada assignatura do *Diario Official*, que constitue renda da Imprensa Nacional e faz parte da receita da União.

— Communicou-se ao Exm. general chefe do Estado Maior do Exercito que foram dadas

as necessárias providências para ser feita com urgência a impressão do *Almanack da Guerra*.

—Devolveu-se à directoria do Instituto Nacional de Musica o original do catalogo do gabinete de acustica, conforme seu pedido constante do officio de 24 do corrente.

—Pediu-se à Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal que providenciasse para ser restituída a Bortido, Moniz, & Comp. a quantia de 200\$, que depositaram como caução para apresentarem-se á concorrência para o fornecimento de material no 1º semestre do corrente anno, visto sua proposta não ter sido aceita.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 25 de abril de 1905

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providências afim de que, por conta do saldo existente na quota de 60:000\$, da verba 11 —Arsenaes — do orçamento em vigor, destinada ao pagamento das pensões dos operarios invalidos do extinctos Arsenaes da Bahia e Pernambuco, seja concedido á Delegacia Fiscal no primeiro dos referidos Estados o credito de 7:848\$639 (avisos n. 652). — Comunicou-se á Contadoria e á alludida delegacia (officios ns. 653 e 654).

—Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, declarando, em resposta ao aviso n. 2.454, de 26 de dezembro anno passado, que podem ser remetidos para o presidio da Ilha das Cobras os sentenciados George Godrim, José da Silveira Brum, Antonio Alexandre da Silva, João Pereira dos Santos, Manoel Ramos Prado e Manoel Messias Bazilista (aviso n. 655).

—A' Contadoria da Marinha, autorizando a enviar ao capitão-tenente Antonio Julio de Oliveira Sampaio, addido naval no Japão, a quantia de 500\$, em ouro, para o pagamento de despesas ordenadas por este ministerio (aviso n. 659).

—Aos Srs. Walter Brothers & Comp., autorizando, de accordo com o que propuzeram a este ministerio em 13 de fevereiro ultimo, a mandar vir da *Companhia Vacuum Oil* do Rochester, nos Estados Unidos da America do Norte, para o Commissariado Geral da Armada, os seguintes oleos lubrificantes: Marine Engine, n. 1, 16.000 litros ao preço de dous shillings e dous e meio pence por galão; Dark Marine Cylinder, 2.000 litros ao preço de dous shillings e sete e meio pence por galão; Arctic Engine, 3.000 litros ao preço de dous shillings e quatro e meio pence por galão; e bem assim declarando que o pagamento desta encomenda será feito pela Delegacia do Thesouro Federal em Londres, mediante ordem telegraphica, depois de recebido, nesta Capital e acceptos os referidos lubrificantes, e que nos preços acima indicados estão incluídos o frete e seguro até este porto (aviso n. 660). — Comunicou-se á Contadoria, ao Arsenal do Rio e ao Commissariado (avisos ns. 661 a 663).

—A' Contadoria da Marinha, transmitindo os papeis referentes á concorrência havida no Arsenal de Marinha desta Capital para o fornecimento de illuminantes e lubrificantes, durante o corrente anno, e communicando, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro resolveu annullar a mesma concorrência na parte relativa aos oleos lubrificantes e approuva a no que diz respeito aos demais artigos (officio n. 664).

—Ao Commissariado Geral da Armada, declarando, em additamento ao aviso n. 663, da presente data, que, enquanto não chegarem dos Estados Unidos os lubrificantes encomendados á *Companhia Vacuum Oil*, por

intermedio da casa Walter Brothers & Comp., deve esse commissariado adquirir desta firma, para attender ás necessidades dos navios, as seguintes quantidades de oleo: Dark Marine Cylinder, 700 kilos a 730 réis o kilogramma; Marine Engine, n. 1, 4.000 kilos a 621 réis o kilogramma, e Arctic Engine, 1.000 kilos a 676 réis o kilogramma (aviso n. 665). — Comunicou-se á Contadoria (aviso n. 666).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 19 de abril de 1905

Ao Quartel General :

Mandando tornar sem effeito a portaria de 8 de março proximo passado, que nomeou Arthur Lemos para o logar de fiel de 2ª classe, visto não ter se apresentado até agora para tomar posse (aviso n. 537). — Comunicou-se á Contadoria (aviso n. 538).

Concedendo permissão ao foguista das embarcações do Arsenal de Marinha desta Capital João Ferreira Leite para contribuir para o Asylo dos Invalidos (aviso n. 539). — Comunicou-se á Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (aviso n. 540).

Mandando reprehender o aspirante a commissario Wellington de Lemos Villar, visto ter dirigido petição directamente á Secretaria de Estado (aviso n. 541).

Dando instrucções para a viagem de instrucção do navio escola *Benjamin Constant* com os guardas marinha confirmados (aviso n. 542).

Dia 21

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, solicitando, de ordem do Sr. Presidente da Republica, remessa da cópia do recibo firma to no corpo de marinheiros nacionais, no periodo da revolta de 1893, pelo então 1º tenente Leonisio Lessa Bastos (aviso n. 545).

—Ao Quartel General :

Autorizando a providenciar para que seja autorizado o commandante da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado da Bahia a entregar ao juiz de direito da Vara de Orphãos da comarca da capital daquelle Estado o menor Juvenal Luiz da Franca, que, com o supposto nome de Juvenal Antonio dos Santos, se apresentou ao mesmo juiz, que requisiou o seu alistamento como orphão de pae e mãe, quando, entretanto, tem elle pae, que deverá indemnizar, previamente, os cofres publicos das despesas feitas (aviso n. 546). — Comunicou-se á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no mesmo Estado (aviso n. 547).

Mandando submeter á inspecção de saude os alumnos do 4º anno do curso de machinas Luiz José de Sant'Anna Junior e Julio Antonio de Castro, que terminaram os respectivos exames (aviso n. 548). — Comunicou-se á Directoria da Escola Naval (aviso n. 549).

Autorizando a mandar transcrever nos assentamentos do capitão-tenente Henrique Adalberto Thadim Costa o elogio que lhe foi feito em ordem do dia do commando da divisão naval do norte, n. 24, de 1 de setembro do anno passado (aviso n. 550). — Comunicou-se ao chefe do Commissariado Geral da Armada (aviso n. 551).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 25 de abril de 1905

Ao Ministerio da Fazenda, remettendo, acompanhado de cópia da informação prestada pela Capitania do Porto do Rio de Janeiro em officio n. 44, de 19 do corrente mez, o processo de aforamento de terrenos e acrescidos aos de marinhãs fronteiras aos predios ns. 105 e 107 da rua Visconde do Rio Branco, largo de S. Domingos, em Nitheroy (aviso n. 462).

—A' directoria da Escola Naval, declarou do que resolveu exonerar o 1º tenente Agenor Monteiro de Souza do cargo do mestre do exercicio de infantaria e esgrima de bayoneta dessa escola para o qual foi nomeado por aviso n. 884, de 30 de julho de 1902 (aviso n. 463). — Comunicou-se á Contadoria da Marinha e ao Quartel General.

—A' Capitania do Porto de Matto Grosso, restituindo, assignada o sellada, a carta do machinista de 4ª classe da marinha mercante Estanislão Gomes Camacho (officio n. 467).

Ministerio da Guerra

Por portarias de 26 do corrente:

Foi exonerado o coronel graduado do corpo do estado-maior Joaquim Pantaleão Telles de Queiroz do logar de chefe da 2ª secção da Repartição do Estado Maior.

Foram nomeados para a Repartição do Estado Maior :

Chefe da 2ª secção, o tenente-coronel do estado-maior Gabriel Salgado dos Santos, sendo dispensado do logar de adjunto ;

Adjunto, o tenente-coronel do estado-maior Americo de Andrada Almada ;

Delegado do estado-maior do exercito junto ao commando do 1º districto militar, o coronel graduado do estado-maior Joaquim Pantaleão Telles de Queiroz, sendo dispensado desse logar o major do mesmo corpo Aristides de Oliveira Goulart ;

Adjunto interino do Arsenal da Guerra d' Porto Alegre, o capitão de artilharia Anteano Ilha Elejalil.

Expediente de 20 de abril de 1905

Ao Sr. Ministerio da Fazenda, communicando haver a Intendencia Municipal da cidade do Rio Grand' offerecido, em troca do que foi por ella edificado em 1894 para a construcção do paiol de polvora existente na dita cidade, um terreno destinado ao referido paiol, e ter o Ministerio da Guerra acceptado a permuta, com caracter permanente, daquelle terreno com o que foi escolhido pela delegacia de engenharia junto ao commando do 6º districto militar, vendido em hasta publica o material velho e acatnelados os interesses da União, e rogando providências para que se faça effectiva a permuta de que se trata, lavrando-se a respectiva escriptura nos termos das disposições em vigor, precedida dos necessarios editaes para que se effectue a venda em hasta publica e communicando ao Ministerio da Guerra para os fins convenientes.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito, concedendo 120 dias de licença ao alferes Antonio Alves Maia para tratar de sua saude no Estado do Ceará.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 25 de abril de 1905

D. Senhorinha Pereira de Mello Mattos, pedindo os favores do montepio a que se julga com direito, na qualidade de mãe do contribuinte Alberto de Mello Mattos, conferente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Apresento justificação provando que seu marido está ausente ha dez annos, e em logar ignorado, podendo ser considerado morto, nos termos da lei.

D. Maria do Carmo Pacheco Leal, pedindo, visto haver contrahido segundas nupcias, reversão para sua filha Alice, da pensão que recebia como viuva do contribuinte José Pires Ribeiro Leal, agente de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Defendido.

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 26 do corrente, foram concedidas :

Ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, João Elycio Machado, noventa dias de licença, em prorrogação, com ordenado integral, na forma do art. 446 do regulamento da mesma repartição, para tratar de sua saúde onde lhe convier ;

Garantia provisoria, por tres annos, a Manoel Antonio Galvão, brasileiro, industrial, residente em Maceió, Estado de Alagoas, por seu procurador João Evangelista Reis e Silva, brasileiro, negociante, residente nesta Capital, para a sua invenção de «Um systema de alambique destinado a destillação do alcool»

Expediente de 26 de abril de 1905

Declarou-se ao presidente do Estado de Minas Geraes, em resposta ao seu pedido de 30 exemplares do 2º volume das *Monographias agricolas*, do Dr. J. C. Travassos, não poder este Ministerio acceder ao mesmo pedido, visto não ter disponiveis os referidos exemplares.

—Communicou-se ao Ministerio da Fazenda que foi concedido ao thesoureiro da agencia do Correio da estacão inicial da Estrada de Ferro Central do Brazil Godofredo do Paiva, o prazo improrogavel de 30 dias para prestação de nova fiança.—Levou-se ao conhecimento da Directoria Geral dos Correios a concessão de que se trata.

Requerimento despachado

Dia 26 de abril de 1905

Frederick Henry Downes, pedindo privilegio para sua invenção de fabricação de tigelinhas e copos de papelão, ou madeira ou qualquer outra massa fibrosa, para uso na extracção de borraacha e succos vegetaes e outros fins.—Compareça nesta directoria geral para esclarecimentos,

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 26 de abril de 1905

Declarou-se á fiscalização da rede da viação de S. Paulo, Matto Grosso e Goyaz ter sido autorizada a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro a substituir, no transporte de alienados, o disposto nos arts. 16 e 17 do regulamento e tarifas da linha federal pela disposição dos arts. 16 e 17 do regulamento das linhas de concessão estadual.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 25 do corrente, foram concedidos 15 dias de licença para tratamento de saúde ao praticante Alberto Othello Corrêa de Sá e Benevides.

—Por outras de 26 :

Foi exonerado, a pedido, o cidadão Benedicto Tryiaco, do cargo de agente do Correio de Trajano de Moraes e nomeado para substituí-lo o cidadão Walther Rocha ;

Foi nomeado servente de 2ª classe o cidadão Alberto dos Santos Franco.

SENADO FEDERAL

Em 28 do corrente, ao meio-dia, o Senado Federal celebrará a sua primeira sessão preparatoria.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

15ª SESSÃO EM 26 DE ABRIL DE 1905

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

Ao meio-dia abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Macedo Soares, Hermínio do Espirito Santo, Lucio de Mendonça, João Pedro, Manoel Murтинho, André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Bernardino Ferreira e João Barbalho, por se acharem em gozo de licença; Pindaliba de Mattos, Ribeiro de Almeida, Alberto Torres e Epitacio Pessoa com causa participada.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Appellação civil

N. 502—Alagoas—Relator, o Sr. Macedo Soares; revisores, os Srs. H. do Espirito Santo e Manoel Murтинho; appellante, a Fazenda Nacional; appellados, o engenheiro Francisco José Gomes Calassa e outros.—Não passando a diligencia proposta pelo Sr. ministro Manoel Murтинho para que descesse a causa á primeira instancia para ser julgada de meritis, contra os votos do mesmo Sr. Manoel Murтинho e Oliveira Ribeiro, foi reformada a sentença, para julgar-se procedente a acção proposta pela appellante e para os fins nella declarados, unanimemente.

Não proseguiram os julgamentos por não se acharem presentes os juizes nas causas com dia.

DISTRIBUIÇÕES

Appellação crime

N. 231 — Capital Federal — Appellante, a União Federal; appellados, Dr. Saturnino Severino de Mattos e sua mulher. — Ao Sr. ministro H. do Espirito Santo.

Appellações civeis

N. 1.094 — Capital Federal — Appellante, a União Federal; appellados, Domenico Ravazza e outros.—Ao Sr. ministro H. do Espirito Santo.

N. 1.095 — Amazonas — Appellantes, F. M. Marques & Comp.; appellado, João Alves de Lima.—Ao Sr. Ministro Lucio de Mendonça.

N. 1.096 — Capital Federal—Appellante, Frederico Carlos Ferreira; appellado, Manoel Corrêa Dias.—Ao Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

Recurso extraordinario

N. 403 — Capital Federal — Recorrente, Antonio Marques Pereira Junior; recorrido, Eduardo José Dias Pereira.—Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça (em substituição).

Revisões crimes

N. 986—S. Paulo—Petitionerio, Matíoli Bonfiglio.—Ao Sr. ministro Manoel Murтинho.

N. 987—Capital Federal—Petitionerio, José Gomes de Oliveira.—Ao Sr. ministro André Cavalcanti.

Homologações de sentenças estrangeiras

N. 419—Capital Federal—Requerente, Bernardino Alves da Costa.—Ao Sr. ministro Piza e Almeida.

N. 450—Capital Federal — Requerente, Luiza Ferreira de Andrade.—Ao Sr. ministro Macedo Soares.

PASSAGENS

Appellação civil

N. 970—Ao Sr. Lucio de Mendonça;

Recurso extraordinario

N. 388—Ao Sr. André Cavalcanti.

COM DIA

Appellação crime

N. 211—Relator, o Sr. Alberto Torres;

Recurso extraordinario

N. 327—Relator, o Sr. Alberto Torres. Levantou-se a sessão ás 2 horas da tarde.—O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

Procuradoria Geral da Republica

AUTOS DESPACHADOS PELO PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA, DR. EPITACIO PESSOA, Dia 26 de abril de 1905

Appellações civeis

N. 736—Bahia — Appellante, a Fazenda Nacional; appellados, Santos & Figueira.

N. 902 (sobre embargos) — Pernambuco—Embargantes, Pedro Alexandrino de Maia e Silva & Comp.; embargada, a Fazenda Nacional.

N. 944 (sobre embargos) — Maranhão — Embargantes, D. Henriqueta de Castro Reis Pereira e outro; embargados, Jorge & Santos.

N. 996—Capital Federal (sobre embargos) —Embargante, a Companhia de Saneamento do Rio do Janeiro; embargada, a Fazenda Nacional.

N. 1.014—Rio Grando do Sul—Appellante, Hamburgo Sudamerikanische Dampfschiffahrts Gesellschaft; appellada a União Federal.

N. 1.059—Capital Federal — Appellantes, Mendes & Santos; appellados, Costa Benevides & Comp.

N. 1.061—Capital Federal — Appellante, Domingos A. Braga; appellada, a Fazenda Federal.

N. 1.098—Capital Federal—Appellante, a Empreza de Sal e Navegação; appellada a Fazenda Nacional.

N. 1.077 — Appellantes, Santos & Figueira; appellada a Fazenda Nacional.

Recursos extraordinarios

N. 388—Bahia—(Sobre embargos) — Embargante, a Fazenda do Estado; embargado, The British Bank of South America, limited.

N. 389—Bahia—(Sobre embargos) — Embargante, a Fazenda do Estado; embargado, The London and Brazilian Bank, limited.

N. 302 — Paralyba — (Sobre embargos) — Embargante, Dr. Lauro Candido Soares do Pinho; embargada, a Fazenda do Estado.

N. 314 — S. Paulo — (Sobre embargos) — Embargante, Abilio Vianna; embargado, Brazilianish Bank fur Deutschland.

N. 405 — S. Paulo — Recorrentes, Barra Rosa & Comp.; recorrida, a Fazenda do Estado.

Revisões crimes

N. 917 — Capital Federal — Petitionerio, José Gomes Benitez.

N. 917 — Pernambuco — Petitionerio, tenente coronel Francisco de Paula Alvellos.

N. 870 — Capital Federal — Petitionerio, Umbelino Pacheco.

N. 941 — Minas — Petitionerio, Fabiano Manoel dos Santos.

Appellações crimes

N. 215—Capital Federal—Appellantes, Bernardino Baptista Pereira e outros; appellada, a Justiça Federal.

N. 217—Capital Federal—Appellante, Joaquim Azevedo Coutinho de Aguiar; appellada a Justiça Federal.

Recursos criminaes

N. 151—Paraná—Recorrente, a Justiça Federal; recorrido Firmínio Castello Branco.

N. 152—Paraná—Recorrente, a Justiça Federal; recorrido, Antonio José de Lima.

N. 153—Capital Federal—Recorrente, a Justiça Federal; recorridos, João Robles Quintana e outros.

N. 154—Capital Federal—Recorrentes, o Procurador da Republica no Districto Federal, Luiz Pinto de Andrade e outro; recorrido, Dr. Vicente de Souza.

Côrte de Appellação

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 26 DE ABRIL DE 1905

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Guilherme Cintas, Espinola e o Dr. Moraes Sarmiento, procurador geral do districto,

JULGAMENTO

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes das 1.^a e 2.^a varas de orphãos e o juiz da vara do provedoria e residuos.—Julgaram procedente o conflicto para declarar competentes os Drs. juizes de orphãos para proceder o inventario e partilhas dos bens do fallecido com testamento, em que forem herdeiros, em todo ou parte da herança, menores orphãos de pae ou de mãe.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Sessão extraordinaria em 25 de abril de 1905 — Presidencia do Sr. director Rodolpho Padilha — Representante do Ministerio Publico, Dr. Thomaz Cochrane — Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. director Dr. Viveiros de Castro, e sub-directores J. M. da Silva Portilho e Dr. Francisco Machado, no exercicio interino dos cargos de director, este da 1.^a directoria e aquelle da 2.^a, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro :
Processos :

De tomadas de contas :

Do ex-agente das rendas federaes em Rio Novo, Estado do Espirito Santo, Ranimiro Ribeiro dos Santos, relativas ao periodo de abril de 1899 a 22 de maio de 1903 ;

Do ex-escripturnario-pagador da extincção Sub-contadoria do Districto Telegraphico do Estado do Paraná Luiz Carneiro da Silva Braga, de 1 de janeiro de 1895 a 28 de fevereiro de 1896 ;

Do secretario da Capitania do Porto do Estado de Santa Catharina João Crysantho Cidade de Araujo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1904 ;

Do ex-administrador das capatazias da Alfandega do Pará Vicente Baptista de Miranda, no tempo de sua gestão que terminou a 17 de julho de 1885 ;

Do ex-agente do Correio de Serraria, Estado da Parahyba, José Guilherme Raposo, de 2 março de 1898 a 3 de dezembro de 1901 ;

Da ex-agente do Correio da villa da Soledade, Estado da Parahyba, D. Anna Maria Vieira da Nobrega, de 1 de dezembro de 1894 a 31 de março de 1902.

O tribunal julgou os mencionados responsaveis quites com a Fazenda Federal, ficando o ex-agente das rendas federaes Ranimiro Ribeiro dos Santos em credito pela quantia

de 2\$; e neste sentido fez lavrar os necessarios accordios.

Do cirurgião da armada Dr. Bernardo José da Camara Sampaio, attinentes ao tempo decorrido de 23 de abril de 1902 a 19 de maio de 1904, em que serviu na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Alagoas.—O tribunal mandou lavrar accordio fixando em 8\$518 o alcance apurado nas contas do alludido cirurgião, e marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento.

Do cirurgião da armada Dr. Carlos Lindgren no decurso de 17 de junho a 4 de novembro de 1902, quando embarcado no vapor *Commandante Freitas*.—Havendo sido recolhido o alcance de 28\$816, fixando por accordio de 9 de dezembro de 1904, mandou o tribunal expedir ao responsavel provisão de quitação.

De prestação de fiança :

Do cobrador da Recolledoria do Rio de Janeiro Pedro Fernandes Moreira Magro, de 20:000\$ em apolices da divida publica.—O tribunal, attendendo a que os titulos offerecidos garantem a gestão daquelle cobrador, julgou idonea e sufficiente a mencionada fiança.

Do collector das rendas federaes no municipio de Araguary, no Estado de Minas Geraes, José Rosa de Aguiar, de 500\$, em uma caderneta da Caixa Economica.—Sendo actualmente de 803\$ o valor da fiança de que se trata, deixou o tribunal do julgar idonea e sufficiente a que foi prestada pelo dito collector.

Foi approvada a redacção dos accordios lavrados nos processos, apresentados na sessão ordinaria anterior, relativos ás contas do ex-administrador da Mesa de Rendas do Quaraly, no Estado do Rio Grande do Sul, Antonio Augusto Candido da Costa, do ex-ajudante do administrador das Capatazias da Alfandega do Rio de Janeiro Augusto Rdrigues de Faria, do ex-agente da Enfermaria Militar da Jaquitania, Estado da Bahia, capitão honorario Alfredo Rocha, do ex-escrivã da Mesa de Rendas do Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul, Anailal Quirin da Silva, dos ex-agentes do Correio Francisco Zeferino de Carvalho e D. Maria Olívia Dantas da Nobrega, dos secretarios de capitania dos portos Antonio Angelino Martins e Annibal Pereira Guimarães, dos pharoleiros João Antonio Pinto, José Martins Pereira do Barros e Arsenio Fernandes da Rocha, do cirurgião da armada Dr. Prudencio Augusto Suzano Brandão, do commissario Augusto Cesar Eloy Corrêa, do capitão do porto do Estado do Espirito Santo Manoel Theodorico Machado Dutra e do encarregado da construção de uma rampa na villa da Colonia, Estado do Piahy, Marinho Rodrigue de Queiroz, considerando os mencionados responsaveis quites com a Fazenda Federal, e mandando dar baixa nas fianças prestadas pelo ex-ajudante do administrador das Capatazias da Alfandega do Rio de Janeiro, pelo ex-agente da Enfermaria Militar de Jaquitania, pelo ex-escrivã da Mesa de Rendas de Alegrete e pelos ex-agentes do Correio, do ex-collector do municipio de S. Simão, no Estado de S. Paulo, João Fernandes Zica, dos commissarios da armada Gentil de Alencar e Alfredo de Alvim do secretario da Capitania do Porto do Rio Grande do Sul Jacintho Pinto da Luz Junior, e do fiel do 2.^a classe da armada João Wenceslão Gonçalves, fixando os alcances apurados, e marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento, acrescimo de juros da móra e do secretario da Capitania do Porto de Rio Grande do Sul, do ex-almoxarife do Arsenal de Marinha do Pará Manoel Luiz de Azevedo Netto, ordenando o fracionamento de suas contas; na forma do art. 39, n. 9, do decreto n. 392, de 8 de outubro de 1896, bem assim que se requisiu o levantamen-

to da respectiva fiança, e do ex-thesoureiro dos Correios do Estado de S. Paulo Fernando Leite da Fonseca, concebido nestes termos : « Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas do ex-thesoureiro da Administração dos Correios de S. Paulo Fernando Leite da Fonseca, já fallecido, relativamente ao periodo de 12 de outubro de 1872 a 29 de agosto de 1877, o

Considerando que, na conta especial de sellos do Correio a receita foi de 563:698\$380 e a despeza de 563:648\$380, resultando do respectivo confronto o saldo a favor da Fazenda Nacional de 50\$, que foi incluido na conta geral ;

Considerando que na conta especial de cartas de portes a pagar, a receita foi de 26:018\$170 e a despeza de 25:884\$270, inclusive o saldo entregue ao successor, havendo assim um alcance de 134\$200, tambem incluido na conta geral ; o

Considerando que nesta a receita foi de 362:770\$731, acrescida de 184\$200, importancia dos alcances já mencionados, sendo portanto, o seu total de 362:954\$931; e a despeza de 205:889\$362, existindo por isso o saldo de 157:065\$569 ; mas

Considerando que foi recolhido á extincção Thesouraria de Fazenda o de 138:199\$308, e entregue a seu successor 11:625\$840, o que prefaz a quantia de 149:825\$148 ; e

Considerando que do respectivo confronto resulta o alcance de 7:240\$121, assim discriminado :

Diferença a menos encontrada em balança 6:744\$821, demonstração a fls. 40 e 40 v. 201\$355 de saldos não recolhidos, como verificou a tomada de contas, importancias essas sujeitas aos juros da móra, dos devidos tempos ; e mais a importancia de 294\$245, de juros de escripturação verificados na mesma tomada de contas, e que não está sujeita aos juros da móra ; e

Considerando que, intimados os seus herdeiros desse alcance, se limitaram a citar as disposições legais que regem a materia, e pelas quaes « o juro annual de 9% a que é sujeita a divida activa proveniente de alcances de thesouros, collectores e outros responsaveis, comprehende todo o tempo da indevida retenção, isto é, desde o dia em que os saldos deviam ser recolhidos aos cofres publicos », palavras estas transcriptas das allegações dos herdeiros, fls. 49 v. ; e a juntar dos documentos, um para provar que o responsavel requerer a sua tomada de contas, mais de um anno depois de dado o balança e verificado o alcance, e o outro referente ao inventario dos bens do mesmo responsavel e que escapa á apreciação deste tribunal, que não é o executor das suas sentenças ; o

Considerando que os responsaveis são obrigados a recolher, nos prazos marcados, os alcances ou diferenças verificadas por occasião dos balancos nos respectivos cofres, e não o fazendo, cõis itu is o a retenção indevida que a lei sujeita aos juros da móra ; e

Considerando que nenhuma disposição legal isent do pagamento dos referidos juros da móra o responsavel que, sob pretexto de não se conformar com o alcance verificado, requer a sua tomada de contas ;

Accordam em tribunal julgar o ex-thesoureiro Fernando Leite da Fonseca, em debito com a Fazenda Nacional, pela alludida quantia de 7:240\$121 a cujo pagamento e mais aos dos respectivos juros da móra, calculados sobre a quantia de 6:946\$176, condemnam os seus herdeiros, marcando para o recolhimento o prazo de 30 dias.»

— Relatados pelo Sr. sub-director J. M. da Silva Portilho :

Ministerio da Fazenda :

Avisos ns. 64, 67 e 68, de 23 e 24 do corrente, enviando os decretos ns. 5.513, 5.512

e 5.511, de 15, que abrem os creditos: de 10:000\$, para ser applicados ás despesas feitas pela commissão incumbida do inquerito sobre a industria assuareira no Brazil; de réis 14:827\$700, afim de attender ao pagamento devido a Ricardo Barradas Muniz; em virtude de sentença judiciaria, e de 100:000\$, destinado á reconstrução do proprio nacional em que funciona a Sociedade Propagadora das Bellas Artes, nesta Capital. — O tribunal autorizou o competente registro.

Informações da 2ª sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal:

De 19 de janeiro proximo passado, concernente ao pagamento da divida de exercicios findos, na importancia de 241:709\$714, de que é credora a firma W. G. Armstrong, Whitworth & Comp., proveniente de fornecimentos feitos ao Ministerio da Marinha, nos annos de 1897 a 1902:

De 22 de fevereiro, 4 e 21 de março ultimos, e 6 do corrente, sobre a concessão dos creditos:

De 2:000\$ e 13:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, para despesas da verba 23ª e 28ª;

De 630\$ á Delegacia Fiscal no Estado das Alagoas, para despesas da verba 23ª;

De 13:246\$722, á no Estado do Paraná, idem da verba 33ª;

De 3:500\$ á Alfandega do Rio de Janeiro, idem da verba—Eventuaes.

O tribunal ordenou o registro da despesa de 241:709\$714, e da distribuição dos referidos creditos.

Processos de concessão:

De meio solo e montepio:

A DD. Antonieta e Margarida Fernandes Lima, filhas do fallecido gener al de brigada reformado Raphael Fernandes Lima, na importancia mensal de 112\$500 a cada uma, em cada titulo.

De montepio civil:

Apostillas lavradas nos titulos do DD. Nila Maria Torres e Lydia Roberto Torres, filhas do finado carteiro da Administração dos Correios do Estado do Maranhão Cautidiano Damaso Torres, para a percepção annual de mais 140\$ cada uma, pela reversão da pensão que deixou de ser abonada a sua mãe D. Bonifacia Maria Torres, fallecida em 18 de janeiro de 1903. — O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões, e devidamente feitas as alludidas apostillas.

Ministerio da Marinha:

Officio n. 341, da Contadoria da Marinha, de 12 de dezembro do anno proximo passado, remettendo as cópias dos contractos celebrados com Pereira, Barbosa & Comp., Macedo & Coutinho e outros, para o fornecimento, durante o corrente anno, de oleo mineral aos pharóes, muntimentos e combustivel a diversas dependencias do ministerio, e para o serviço de transporte de abastecimento ao pharól dos rolhos. — O tribunal deu registro aos contractos.

Relativo pelo Sr. sub-director Dr. Francisco Machado:

Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 57, 58 e 60, de 14 do corrente, com as cópias dos contractos celebrados pela directoria da Estrada do Ferro Central do Brazil com A. G. Fontes, para o fornecimento de estopa branca, e com Manoel Alves Branco, para o serviço chronometrico no corrente anno, e pela Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro com Antonio de Souza Pereira, para o arrendamento, pelo prazo de tres annos, de dois predios contiguos, em que funciona a agencia da cidade da Paralyba do Sul, no referido Estado;

N. 1.093, de 12, sobre a concessão á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Paraná, do credito de 40:000\$, para ser applicado a despesas com a commissão de estudos de minas de carvão de pedra no Brazil.

O tribunal mandou registrar os referidos contractos e a distribuição do credito de 40:000\$000.

N. 59, de 10 deste mez, com as cópias dos contractos effectuados pela Repartição Geral dos Telegraphos com Alberto de Almeida & Comp., Domingos da Costa Fernandes e outros, para o fornecimento de diversos materiais, no corrente anno. — O tribunal ordenou o registro dos contractos, com exclusão do que foi feito com Domingos da Costa Fernandes, sob n. 2, visto deve-se corrigir o engano que se nota na relação dos preços, quanto ao fornecimento do trincal.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.282, de 11 do corrente, consultando acerca da abertura do credito de 6:000\$, para despesa com o auxilio destinado a aluguel da casa em que funciona o Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia. — O tribunal foi do parecer que o credito póde ser legalmente aberto.

Foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feita pelos responsáveis abaixo indicados, por conta de adiantamentos que receberam:

De 10:087\$466 pelo almoxarife das Colonias de Aliados, com as despesas do prompto pagamento, nos mezes de janeiro a março ultimos;

De 5:972\$, pelo engenheiro ajudante das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, com o pagamento das folhas de fiscaes e dos operarios que trabalharam em diversas obras, nos ditos mezes;

De 4:048\$700 pelo agente do Instituto Nacional de Surdos Mudos, idem, idem do pessoal de nomeação do director desse estabelecimento, idem;

De 91\$800 pelo agente-fiscal da Escola Polytechnica, com despesas de prompto pagamento, em março ultimo;

De 19\$600 pelo porteiro da Escola Nacional de Bellas Artes, idem, idem.

— Ordens de pagamento sobre as quaes profereu despacho de registro, em 26 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.359, de 18 do corrente, pagamento de 862\$ a Rodrigues & Comp., de objectos de expediente fornecidos á Secretaria de Estado, em março ultimo.

Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 17, da Superintendencia da Fazenda de Santa Cruz, de 3 do corrente, adiantamento de 100\$ ao superintendente da referida fazenda, para attender ás despesas a seu cargo, no corrente mez;

N. 293, da Casa de Correção, do 10 do corrente, pagamento de 148\$ áquella repartição, de fornecimentos á Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, no corrente exercicio;

N. 5, da Delegacia Fiscal em Santa Catharina, de 29 de janeiro, credito de 50\$ áquella delegacia, para pagamento da ajuda de custo a que fez jus em 1901, o 2º escripturario da Alfandega de Florianopolis Paulino Alvaro de Gouveia;

N. 17, da Delegacia no Paraná, do 13 de fevereiro, idem de 1705\$ áquella delegacia, para pagamento da consignação estabelecida pelo guarda-mór Florencio José Munhoz;

N. 38, da Delegacia Fiscal na Bahia, de 15 de março, idem de 600\$ áquella delegacia para pagamento, durante o corrente anno,

das pensionistas Almerinda e Antonia da Costa;

N. 59, da Delegacia no Paraná, de 10 de junho de 1904, idem de 53\$000 áquella delegacia, para pagamento da divida de exercicios findos, de que é credor Antonio Marques;

N. 32, da Delegacia Fiscal em Sergipe, do 16 de março, idem de 1:200\$ á Delegacia na Bahia, para pagamento de consignação estabelecida pelo 2º escripturario do Thesouro Federal, delegando em commissão no Estado de Sergipe, Antonio do Padua Mamede.

Requerimentos:

De D. Candida Augusta Teixeira, viuva de Guilherme José Teixeira, vice-director do Gymnasio Nacional, credito de 1:600\$ á Delegacia Fiscal em S. Paulo, para pagamento, durante o corrente anno, das pensões á mesma devidas;

De José Alves Castilho, idem de 870\$103 á Delegacia em Minas Geraes, para pagamento, durante o corrente anno, da pensionista D. Maria Evangelina Sampaio de Castilho; Do tenente-coronel Benedicto Buarque de Oliveira, idem de 375\$ ao Thesouro Federal, para pagamento, durante o corrente anno, do pensionista Firmino da Silva Lima;

De D. Emilia Chaves de Oliveira, idem de 2:880\$ á Delegacia no Piahy, para pagamento das pensões a que tem direito a requerente, no periodo de 1 do corrente a 31 do dezembro do corrente anno.

De D. Maria Elmira Ornellas Alvarim Costa, idem de 1:800\$ á Delegacia no Rio Grande do Sul, para pagamento das pensões a que tem direito a requerente, de 1 do corrente a 31 do dezembro do corrente anno;

Do Dr. Francisco J. Pereira Nina, pagamento de 23\$300, de restituição de contribuições para o montepio indevidamente pagas nos mezes de outubro e dezembro de 1902;

De Ribeiro, Macedo & Comp., idem de 459\$800, de fornecimento á Casa da Moeda, em 1903;

Da Companhia Nacional de Navegação Costeira, idem de 16\$750, de passagens concedidas por conta do Ministerio da Fazenda, em 1903;

De Silva Lima & Comp., idem de 316\$509, de fornecimentos á Casa da Moeda, em outubro e novembro de 1903

Exercicios findos — Requerimentos:

De João Rebello Gonçalves, cobrador da Recebedoria desta Capital, pagamento de 148\$421, de porcentagens a que fez jus em 1903;

Da Leopoldina Railway Company, idem de 2:907\$, de differença de garantia de juros que deixou de receber em 1903;

De D. Bernardina de Oliveira Monteiro, idem de 245\$, de fornecimentos á Recebedoria do Rio de Janeiro, em dezembro de 1901, por seu fallecido marido Francisco José Martins;

De Antonio José da Silva Faria, cobrador da Recebedoria desta Capital, idem da 110\$282, de porcentagens a que fez jus em 1903;

De D. Maria José do Espirito Santo, idem de 426\$663, de pensões devidas a sua filha menor Guineza Pereira Calda, no periodo de 12 de abril de 1893 a 16 de novembro de 1899.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

N. 208, de 12 do corrente, pagamento de 1:350\$ a diversos, de alugueis de casas que, durante o mez de março ultimo, estiveram ao serviço deste Ministerio;

N. 215, de 14 do corrente, idem de 750\$, a José Fernandes Ferro, de alugueis da parte terra do predio á rua Silveira Martins n. 70, occupada pela guarda do Palacio da Presidencia, relativos aos mezes de janeiro, fevereiro e março ultimos.

Imprensa Nacional - Demonstraçào dos trabalhos concluidos e entregues no mez de janeiro de 1905.

REPARTIÇÕES	AVULSOS IMPRESSOS	TALÕES	OBRAS IMPRESSAS EM VOLUMES OU FOLHETOS	LIVROS EM BRANCO	ENVELOPES	ENCADERNAÇÃO E CARTONAGEM	OBRAS IMPRESSAS VENDIDAS	IMPORTANCIA	TOTAL
MINISTERIO DA FAZENDA									
Alfandega do Rio de Janeiro.....	500	—	—	—	—	—	—	27\$200	
Caixa de Amortizaçào.....	5.500	30	100	3	100	—	—	848\$300	
Caixa Economica.....	—	52	—	—	—	—	—	527\$800	
Directoria da Contabilidade.....	500	1.082	2.861	68	—	—	—	7.816\$900	
Directoria do Contencioso.....	—	—	—	1	—	—	—	109\$200	
Directoria do Expediente.....	3.800	—	2.006	—	1.700	2	—	3.751\$210	
Directoria das Rendas Publicas...	200	—	—	—	—	—	25	156\$500	
Inspectoria de Seguros.....	—	—	—	1	—	—	—	26\$100	
Laboratorio Nacional de Analyses.	—	—	—	2	—	—	—	94\$700	
Tribunal de Contas.....	500	—	—	—	—	1	—	52\$200	
Servico de Estatistica Commercial	18.000	—	500	25	—	2	—	586\$800	
Recebedoria do Rio de Janeiro...	15.000	—	—	5	—	1	—	417\$360	14:495\$300
MINISTERIO DA GUERRA									
Arsenal da Guerra.....	—	3	—	—	—	—	—	80\$200	
Commando do 4º Distrito Militar	—	—	100	—	—	—	—	63\$200	
Repartição do Estado-Maior.....	—	—	14.300	—	—	—	—	2.550\$740	
Fabrica de Cartuchos do Realengo	—	—	—	5	—	—	—	275\$100	
Hospital Central do Exercito.....	2.600	—	—	20	—	—	—	435\$440	
Intendencia Geral da Guerra.....	500	28	—	—	—	—	—	143\$000	
Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar.....	70.000	—	—	—	—	—	—	135\$700	
Secretaria da Guerra.....	—	—	—	20	—	6	—	653\$700	4:343\$880
MINISTERIO DA INDUSTRIA									
Directoria Geral dos Correios....	1.511.000	2.590	6.500	41	1.000	2	—	22.765\$300	
Estrada de Ferro Central do Brazil	519.030	8.365	5.000	71	325.550	—	—	22.705\$956	
Inspeccào Geral das Obras Publicas.....	1.700	5	—	—	500	—	—	177\$910	
Repartição Geral dos Telegraphos	248.700	—	9.000	1.689	150	4	—	14.599\$420	
Secretaria da Industria.....	—	—	2.500	10	—	17	2	10.938\$928	
Observatorio Astronomico do Rio.	—	—	—	1	—	—	—	41\$700	71:228\$744
MINISTERIO DA JUSTIÇA									
Brigada Policial.....	—	—	—	1	—	—	—	22\$400	
Camara dos Deputados.....	—	—	1.206	—	—	—	—	5.186\$300	
Casa de Correccào.....	4.104	—	—	—	—	—	—	397\$800	
Corpo de Bombeiros.....	—	—	—	1	—	—	—	51\$000	
Directoria Geral de Saude Publica	—	—	500	—	500	24	—	1.304\$300	
Hospicio Nacional de Alienados..	—	—	500	7	—	—	—	486\$700	
Instituto do Gymnasio Nacional.	—	—	2.000	—	—	—	—	684\$000	
Secretaria da Presidencia da Republica.....	500	—	7	—	500	—	—	42\$000	
Secretaria da Justica.....	—	—	6.800	—	—	—	20	4.585\$272	
Secretaria da Policia.....	2.000	5	3.064	27	—	—	—	1.763\$000	14:522\$772
MINISTERIO DA MARINHA									
Arsenal de Marinha.....	10.000	—	—	—	—	—	—	145\$700	
Biblioteca e Museu da Marinha.	200	—	—	—	200	1	—	44\$600	
Capitania do Porto.....	3.000	6	—	4	—	—	—	122\$800	
Contadoria da Marinha.....	1.000	26	—	11	—	—	—	1.726\$760	
Commissariado Geral da Armada.	200	—	—	51	—	—	—	363\$300	
Carta Maritima.....	—	—	600	—	—	6	—	506\$700	
Escola de Aprendizes Marinheiros	200	—	—	—	200	—	—	185\$000	
Hospital da Marinha.....	—	3	—	1	—	—	—	187\$500	
Quartel General de Marinha.....	12.600	—	—	80	—	—	—	836\$350	
Secretaria do Conselho Naval....	—	—	—	—	—	11	—	81\$000	
Secretaria da Marinha.....	550	10	—	—	—	—	1	113\$800	4:231\$910
MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES									
Secretaria de Estado.....	—	—	4.800	8	—	—	—	1.018\$500	1:018\$500
REPARTIÇÕES NOS ESTADOS									
Delegacia Fiscal em Pernambuco.	30.000	—	—	—	—	—	—	600\$000	
Delegacia Fiscal na Bahia.....	220	—	—	—	—	—	—	488\$000	1:088\$060
Particulares.....	—	—	3.700	—	—	2	—	888\$320	888\$320
Total.....	2.462.104	12.205	66.053	2.156	330.400	81	48	—	111:757\$586

Directoria do Meteorologia da Marinha - Repartição da Carta Maritima - Resumo meteorologico e magnetico do dia 25 de abril de 1905 (terça-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
Central no morfo de Santo Antonio	1 a...	m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h
	1 a...	757.48	23.4	18.80	88.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	2...	757.36	23.2	18.77	88.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	3...	757.33	23.1	19.01	91.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	4...	757.20	23.0	19.22	92.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	5...	757.18	23.1	18.98	99.0	SSE	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	6...	757.32	23.1	19.16	91.0	SSE	2	Encoberto	Orvalho	—	—	—	—	—	—
	7...	757.62	23.1	19.84	92.0	WNW	1	Encoberto	Nevoeiro tenue	—	—	—	—	—	—
	8...	757.92	23.7	19.70	90.0	WNW	2	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
	9...	758.12	25.9	20.44	82.0	N	3	Bom	Nevoeiro tenue	RG.C.K	—	—	—	—	—
	10...	758.10	26.4	20.32	79.8	N	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
	11...	757.77	27.3	20.14	71.5	NNW	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
	12...	757.21	29.8	19.84	71.0	NW	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	SK.K	—	—	1.55	—	—
	13...	753.88	26.9	20.21	76.9	ESE	4	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
	14...	756.43	26.2	20.45	80.8	ESE	5	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
	15...	756.78	25.4	20.17	83.4	ESE	6	Bom	Nevoeiro tenue baixo	K	—	—	—	—	—
	16...	756.15	21.8	19.97	86.0	ESE	5	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
	17...	759.25	21.3	19.88	88.0	ESE	5	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
	18...	756.30	23.6	19.76	91.0	SE	4	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
	19...	751.62	23.2	19.46	92.0	SSE	4	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
	20...	757.43	23.6	19.04	88.0	SSE	2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
	21...	757.48	21.0	19.88	90.0	SSW	2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
	22...	757.43	23.2	18.92	90.0	S	2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
	23...	757.62	22.4	19.59	93.0	ESE	2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
24...	757.80	22.3	18.60	93.0	ESE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação=8° 43' 15" NW—Inclinação=13°.877 (extremo Norte para cima)

Capital Federal, 25 de abril de 1905—Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich ou 9 h. 07 m. a. t. m. do Rio.

Estações	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de água	Humidade relativa	Nebulosidade	Estado atmosferico	Meteóros	Vento		Estado atmosferico da vespera	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direção	Força						
Belém.....	m/m	0	m/m	%							0	0	0	m/m	
Belém.....	762.22	27.3	22.12	82.0	Meio nublado	Muito bom	—	E	Aragem	Bom	31.5	24.0	27.75	—	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Incerto	Nev. tenue	NE	Muito fraco	Variavel	—	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	Nev. tenue alto	ENE	Aragem	Incerto	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	762.70	29.6	21.33	69.9	Quasi nublado	Sombrio	Nev. tenue baixo	ESE	Muito fraco	Sombrio	30.0	22.5	26.55	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Muito bom	—	S	Regular	Bom	—	—	—	—	—
Riofrio.....	763.28	28.2	21.20	74.0	Quasi nublado	Incerto	Nev. tenue alto	E	Regular	Variavel	28.8	21.2	26.50	15.00	—
Joazeiro.....	761.05	26.0	16.15	64.4	Nublado	Sombrio	Relampagos	S	Fresco	Muito bom	31.8	22.7	27.25	—	—
Macció.....	—	—	—	—	Meio nublado	Incerto	Nev. tenue alto	S	Regular	Pessimo	—	—	—	—	—
Aracaju.....	761.25	27.4	21.29	78.6	Nublado	Bom	—	SE	Fresco	Variavel	27.9	25.5	26.69	1.00	—
Dandina (Bahia).....	761.40	27.2	24.40	90.0	Quasi nublado	Muito claro	—	—	Calma	Claro	29.1	22.6	25.85	1.00	—
S. Salvador.....	761.18	27.0	21.91	82.8	Nublado	Visibilidade	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá.....	770.59	29.0	14.91	86.0	Nublado	Encoberto	—	WSW	Aragem	Bom	30.0	23.0	26.50	10.00	—
Victoria.....	764.70	27.5	18.30	67.1	Limpo	Muito bom	—	SSE	Muito fraco	Incerto	27.7	18.8	20.25	—	—
Juiz de Fora.....	765.25	23.1	15.49	73.5	Meio nublado	Muito bom	—	NE	Regular	Muito bom	32.5	23.0	27.75	—	—
Capital.....	763.94	23.8	19.46	89.0	Nublado	Encoberto	Nev. tenue	N	Regular	Muito bom	29.1	16.5	22.80	—	—
S. Paulo.....	763.56	20.0	12.59	72.0	Limpo	Muito bom	—	NW	Aragem	Bom	29.0	22.5	25.75	—	—
Santos.....	761.68	26.5	21.44	83.2	Limpo	Bom	—	NE	Bafagem	Bom	27.0	17.2	22.10	—	—
Paranaguá.....	760.10	23.5	20.47	95.0	Nublado	Incerto	Nev. alto	ENE	?	Variavel	30.5	22.0	26.35	—	—
Curityba.....	762.20	19.8	16.02	93.0	Nublado	Incerto	—	N	Aragem	Variavel	25.8	20.5	23.15	1.00	—
Assuncion.....	—	—	—	—	—	—	—	NW	Aragem	Mão	22.8	17.2	20.00	45.00	—
Posadas (x).....	766.40	13.0	9.85	88.0	Nublado	?	—	W	Aragem	?	11.0	10.0	12.00	—	—
Florianopolis.....	759.85	20.0	16.51	95.0	Nublado	Mão	Chuva	—	Calma	Variavel	23.0	20.2	21.60	6.00	—
Corrientes (x).....	767.10	13.0	8.58	77.0	Meio nublado	?	—	SE	Aragem	?	17.0	10.0	13.50	—	—
Itaquí.....	761.40	9.3	8.32	91.9	Meio nublado	Bom	Nev. tenue	WSW	Bafagem	Incerto	14.0	10.6	12.30	1.00	—
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	757.28	16.4	12.41	89.4	Nublado	Encoberto	Nev. baixo	WNW	Muito fraco	Variavel	19.8	16.0	17.90	13.00	—
Cordoba (x).....	767.50	6.0	5.94	85.0	Meio nublado	?	—	—	Calma	?	15.0	3.0	9.00	—	—
Rosario (x).....	767.50	11.0	8.93	87.0	Nublado	?	—	E	Aragem	?	16.0	8.0	12.00	—	—
Mendoza (x).....	768.80	7.0	4.30	57.0	Quasi limpo	?	—	NE	Aragem	?	14.0	0.0	7.00	—	—
Buenos Aires (x).....	766.50	12.0	7.96	76.0	Quasi limpo	Incerto	—	SW	Aragem	Bom	15.0	17.0	11.00	—	—
Monterideo.....	760.60	13.2	9.73	86.0	Nublado	Mão	Chuva	—	Calma	Bom	15.0	9.2	12.10	—	—

Em Santos chuveou na noite do hontem. Em Curityba choveu continuamente na tarde e parte da noite do hontem e manhã de hoje. —Nota ao meio-dia — Na Capital o tempo se conservará bom. — As observações com este signal (x) são do hontem. — Aviso — As notas de previsão do tempo são validas durante as 24 horas seguintes, a contar da hora indicada no mappa.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames de 26 do corrente foi o seguinte:

Curso fundamental—Aula do 1º anno—
 Approvados: com distincção, Adalberto Godoy Silva; plenamente, Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo; simplesmente, Eduardo Augusto Fernandes Penna e Francisco Tito de Souza Reis.

Aula do 2º anno—Aprovado simplesmente Carlos Alves Soares.

Curso de engenharia civil (regulamento de 1901)—1ª cadeira do 1º anno (construção)—Houve um reprovado.

Exercicios praticos da hydraulica—Approvados: com distincção, Eugenio Gudim Filho, Henrique de Novaes e Christiano Benedicto Ottoni; plenamente, Francisco Hosannah Cordeiro, Adolpho Martinho, Amadeu de Lacerda Rodrigues, Eduardo Fortunato Hasselmann e Antero Freitas do Amaral.

Regulamento de 1874—Aprovado plenamente, João Candido Fernandes de Barros.

Desenho topographico para agrimensor—Aprovado simplesmente Alberto de Aguiar Corrêa.

Correio—Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquelles:

Hoje:

Pelo *Guarany*, para os portos do Espirito Santo e Caravellas, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2 e ditas com porte duplo até ás 5.

Pelo *Senior*, para o Estado do Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Habira*, para o Estado do Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Tennyson*, para Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Castro Alves* para os portos do norte até Manaus, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

— Amanhã:

Pelo *San Nicolas*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, até a vespera da partida dos paquelles que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

— Afim de prestar esclarecimentos, convidase a comparecer na 5ª secção desta repartição o remetente de uma carta para a Sra. D. Maria de Jesus Bameira, Villa Pouca de Aguiar, Portugal.

Pelo *Orleanais*, para Santos, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Obituario—Sepultaram-se, no dia 18 do abril de 1905, 57 pessoas, sendo:

Nacionais.....	46
Estrangeiros.....	11
	57
Do sexo masculino.....	33
Do sexo feminino.....	24
	57
Maiores de 12 annos.....	36
Menores de 12 annos.....	21
	57
Indigentes.....	25

MARCAS REGISTRADAS

Certifico que as marcas Reinhard, Cruz das Almas e R. B. Feine Felix, registradas na Junta Commercial de S. Salvador para Bley & Abchusen, foram transferidas a G. Stiering em 18 de janeiro do corrente anno, como consta dos documentos registrados nesta junta em 17 do corrente.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal. Inutilizava duas estampilhas do valor de 1\$100 o seguinte: Em 19 de abril de 1905.—*Honorio de Campos*, official-maior. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 313

MARCA DEPOSITADA

Certifico que a marca pertencente a Francisco Manoel da Silva, registrada na Junta Commercial de Pernambuco sob n. 313, foi depositada nesta junta em 10 de abril do corrente anno, com o *Diario de Pernambuco*, em que foi publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 25 de abril de 1905.—*Alfredo Antonio Pinheiro*, servindo de official-maior. Achavam-se devidamente inutilizadas duas estampilhas no valor de 1\$100 e á margem o carimbo do grande sello da Junta Commercial.

N. 1.428

Sissons Brothers and Company, Limited, fabricante de tintas, vernizes e cores, domiciliada em Hull (Inglaterra), apresenta a marca supra para ser registrada. A marca, que consiste na palavra *Matolin*, é applicada por qualquer processo ás tintas, vernizes, cores, materias corantes, substancias chemicas empregadas em manufacturas, photographia, ou investigações physicas e anticorrosivas, de fabricação e commercio da depositante, para differença de outros productos congêneros. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1905.—Por procuração, *Moura & Wilson* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora da tarde de 28 de fevereiro de 1905.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Admittida a registro sob n. 1.428, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, com restricção quanto ás tintas por ser a marca nesta parte idêntica á de Otero, Gomez & Comp., registrada para producto da mesma especie na Junta Commercial do Porto Alegre em 13 de março proximo findo. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1905.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 1.430

The General Cement Company Limited, fabricante de cimentos, domiciliada em Parliament Mansions, Victoria Street, Westminster London, S. W. (Inglaterra), apresenta a marca supra para ser registrada. A marca, que consiste na palavra *Passo*, é applicada por qualquer processo aos cimentos do Portland e outros cimentos calcareos da fabricação e commercio da depositante para differença de outros congêneros. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1905.—Por procuração, *Moura & Wilson* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora da tarde de 28 de fevereiro de 1905.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.430, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1905.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 25 de abril de 1905.....	J.031:213\$5
Idem do dia 26:	
Em papel..	193:703\$617
Em ouro...	69:922\$719
	263:625\$736
Total.....	5.237:872\$330

Em igual periodo de 1901, 5.195:429\$132

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 26 de abril de 1905....	2:447\$582
Idem dos dias 1 a 26.....	53:935\$878
Em igual periodo de 1904..	221:393\$353

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 25 de abril de 1905

Interior.....	20:385\$217
Consumo:	

Fumo.....	2:627\$500
Bebidas.....	997\$200
Phosphoros...	57:006\$000
Calçado.....	2:814\$000
Perfumarias...	237\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	455\$000
Vinagre.....	133\$000
Conservas.....	1:245\$000
Cartas de jogar	216\$000
Chapéos.....	860\$000
Tecidos.....	14:000\$000
Vinhos estrangeiros.....	594\$400
Registro.....	120\$000
	50:979\$507

Extraordinaria.....	8:744\$500
Renda com applicação especial.....	1:708\$759

Total..... 81:818\$293

Renda de 1 a 24 de abril....	1.327:806\$923
	1.409:625\$216

Em igual periodo de 1904.... 1.302:594\$976

Differença para mais..... 17:030\$240

Dia 26

Anterior.....	10:861\$258
Consumo:	
Fumo.....	5:017\$500
Bebidas.....	5:680\$400
Phosphoros...	12:000\$000
Calçado.....	1:301\$000
Perfumarias...	134\$000
Especialidades pharmaceu- ticas.....	450\$20
Conservas.....	650\$000
Chapéos.....	4:585\$000
Tecidos.....	17:900\$000
Vinhos estran- geiros.....	454\$100
Registro.....	440\$000
Extraordinaria.....	4:094\$287
Deposito.....	91\$000
Ronda com applicação espe- cial.....	4:526\$875
	65:183\$440
Renda do 1 a 25 de abril.....	1.409:625\$216
	1.474:810\$656
Em igual periodo de 1904.....	1.448:160\$132
Diferença para mais.....	26:650\$524

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. João Baptista Ortiz Monteiro, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, amanhã, quinta-feira, 27 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

CURSO FUNDAMENTAL

Exercicios praticos do 1º anno
(A's 11 horas)

Adalberto Godoes Silva.
Eduardo Augusto Fernandes Penna.
Augusto Hor-Meyll Alvares.

2ª cadeira do 2º anno—Topographia

Carlos Alvo Soares.
Exercicios praticos do 3º anno
(A's 11 horas)

Aleicles Figueiredo de Medeiros.
Alberto de Queiroz.

Joaquim Silverio de Castro Barbosa Junior.

CURSO GERAL

(Regulamento de 1874)

Exercicios praticos do 2º anno
(A's 11 horas)

João Baptista de Moura Carvalho (2ª chamada).

CURSO DE ENGENHEIROS GEOGRAPHOS
Exercicios praticos da 1ª cadeira
(A's 11 horas)

Antonio de Souza Pereira Botafogo,
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL
(Regulamento de 1901)

Exercicios praticos da 3ª cadeira do 1º anno
(A's 11 horas)

Antero Freitas do Amaral.

Francisco Rosanna Cordeiro.

Christiano Benedicto Ottoni.

Eugenio Gudim Filho.

Henrique da Novaes.

Amaden de Lacerda Rodrigues.

Adolpho Murtinho.

Miguel Gomes de Pinho.

Legislação de terras para agrimensor

Frederico Bandeira da Silveira.

Nota—A's 11 horas continuará a segunda parte da prova graphica de desenho do 3º anno do curso fundamental.

Ao meio-dia terá inicio o trabalho de campo para agrimensor.
Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 26 de abril de 1905.— *Alexandre Gomes da Silva Chaves*, sub-secretario.

Hospicio Nacional de Alienados

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DO LOGAR DE ASSISTENTE DO LABORATORIO ANATOMO-PATHOLOGICO

Por ordem do Sr. Dr. director do Hospicio Nacional de Alienados, acha-se aberta, na respectiva secretaria, desde a data do presente edital, até o dia 30 de abril, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para concurso ao logar de assistente do laboratorio anatomo-pathologico do mencionado manicomio, devendo todo candidato satisfazer os seguintes requisitos:

1º, provar sanidade, vaccinação recente e moralidade, mediante attestações competentes;

2º, ser alumno de medicina approved com boas notas nos exames de histologia normal e anatomia pathologica, do que exhibirá certificado;

3º, apresentar, no acto da inscripção, ao menos oito preparados microscopicos do systema nervoso.

No concurso haverá tres provas praticas consistindo em:

a) preparação histologica do systema nervoso, normal ou pathologico;

b) exame bacterioscopico;

c) autopsia ou exame urológico ou hematológico, á discreção da commissão julgadora.

Secretaria do Hospicio Nacional de Alienados, Rio de Janeiro, 30 de março de 1905.— *João Melto Mattos*.

Casa de Correção da Capital Federal

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 4 de maio proximo, ás 11 horas da manhã, serão recebidas propostas, na secretaria desta casa, para a venda de ferros, aço e chumbo velhos, cujo peso será feito na occasião da sahida.

Declara-se mais que o preço será feito em relação a cada kilogramma.

Casa de Correção, 19 de abril de 1905.— O escrivão, *João Corrêa de Araújo*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria geral, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario das zonas em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

- Largo do Rosario n. 12.
- Rua Uruguayana n. 134.
- Rua Theophilo Ottoni n. 22.
- Rua do Hospicio n. 61.
- Rua da Alfandega n. 388.
- Rua Tobias Barreto n. 29.
- Rua do Riachuelo n. 223 (laudo de vis-
toria).

Praça do Engenho Novo n. 28, loja.

Praça do Engenho Novo n. 23, sobrado.

Rua Sant'Anna n. 10.

Rua Manoela Barbosa n. 5 A.

Estrada Real de Santa Cruz n. 41 C.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 16 de abril de 1905.— O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria geral, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Praça Tiradentes n. 11.

Rua Primeiro de Março n. 40 A.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 23 de abril de 1905.— O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas ou, findo esse prazo, se vorem processar, de accordo com o regulamento sanitario vigente:

Pela 4ª Delegacia de Saude:

O Convento da Ajuda, na pessoa de seu representante Dr. José Peixoto Fortuna, residente á rua Evaristo da Veiga n. 17, multado em 150\$, por não ter cumprido a intimação para completar a impermeabilização do pavimento terreo e outros melhoramentos, expedida para o referido predio, infringindo os arts. 98 e 101 do citado regulamento.

— Pela 7ª Delegacia de Saude:

Antonio Pinto da Costa, residente á rua Esperança n. 15, multado em 125\$, por ter alugado varios commodos da casa em que reside, á referida rua, sem ter feito a devida communicação á respectiva delegacia de saude, infringindo o art. 88 do regulamento sanitario.

— Pela 8ª Delegacia de Saude:

Eduardo Gomes de Oliveira, residente á rua da Luz n. 32, multado em 200\$, por não ter dado cumprimento á intimação n. 13.239, que assignou em 6 de dezembro de 1904, o referente ao predio n. 9 da rua Barão de Itapagipe, pelo qual é responsavel, infringindo o § 1º do art. 98 do mencionado regulamento;

A Companhia Saneamento, á rua dos Invalidos n. 24, multada em 125\$, por não ter dado cumprimento á intimação n. 8.118, que assignou em 10 de fevereiro ultimo, o referente á casa de sua propriedade, á rua Senador Soares n. P 1, infringindo o § 1º do art. 98 do regulamento sanitario;

A Companhia Saneamento, á rua dos Invalidos n. 24, multada em 125\$, por não ter dado cumprimento á intimação n. 7.117, que assignou em 10 de fevereiro ultimo, o referente á casa de sua propriedade, á rua Senador Soares n. P. 2, infringindo o § 1º do art. 98 do citado regulamento;

A Companhia Saneamento, á rua dos Invalidos n. 24, multada em 125\$, por não ter dado cumprimento á intimação n. 7.125, que assignou em 10 de fevereiro ultimo, o referente á casa de sua propriedade, á rua Senador Soares n. P 3, infringindo o § 1º do art. 98 do regulamento sanitario;

A Companhia Saneamento, á rua dos Invalidos n. 24, multada em 125\$, por não ter dado cumprimento á intimação n. 7.076, referente á casa de sua propriedade, á rua Senador Soares n. P. 4, e que assignou em 10 de fevereiro ultimo, infringindo o § 1º do art. 98 do regulamento sanitario.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 27 de abril de 1905.— O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

Recebedoria do Rio de Janeiro

IMPOSTO SOBRE VEICULOS

De ordem do Sr. director inferior da Recebedoria, se faz publico que se está procedendo a cobrança do imposto sobre vehiculos até o fim do corrente mez independente de multa.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1905.—*Luis da Silva Reis*, servindo de sub-director. (.

Conselho de Compras do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

Grupo n. 37—*Madeiras de construção naval e civil*

De ordem do Sr. almirante graduado, inspector deste Arsenal, faço publico que, no dia 6 de maio proximo futuro, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas, nesta Secretaria, propostas para o fornecimento dos artigos supra mencionados, aos navios, corpos e estabelecimentos de Marinha, do corrente anno; devendo os proponentes observar no que for applicavel ao supradito grupo nas condições existentes no edital publicado no *Diario Official* de 18 de outubro ultimo.

A inscripção dos concorrentes encerrar-se-ha na vespera da concorrência, ás 2 horas da tarde.

Para mais esclarecimentos dirijam-se á esta secretaria.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 25 de abril de 1905.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*. (.

Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 5 de maio proximo futuro, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos seguintes artigos:

Fardamento

- 75.000 metros de brim branco liso, de 0^m,67.
- 127.250 metros de brim escuro, trançado, de 0^m,67.
- 100 gorros para musicos de artilharia de campanha.
- 100 gorros para musicos de artilharia de posição.
- 100 gorros para musicos de cavallaria.
- 30 gorros para musicos de engenharia.
- 720 gorros para praças de artilharia de campanha.
- 1.210 gorros para praças de cavallaria.
- 1.000 pares de platinas de metal, de corrente.
- 120 pares de luvas de fio de escossia.

Equipamento

- 46.000 guarda-fechos para carabinas Mauser.
- 2.000 guarda-fechos para clavinas Mauser.
- 1.500 pares de cartucheiras de sola.
- 1.500 cinturões de couro branco.
- 150 fiadores de couro branco para musicos.
- 2.000 palas de couro branco para cinturões.
- 2.500 pares de correias de couro branco, pequenas, para capotes.
- 2.500 correias de couro branco, grandes, para capotes.
- 1.500 pares de correias de couro branco, para moçitas.

- 2.500 pares de correias de couro branco, para marmittas de uma praça.
- 250 correias de couro branco, para marmittas de oito praças.
- 2.500 correias de couro branco, para canis.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos deverão apresentar amostras dos respectivos artigos e documento da caução de 1:000\$, feita na Direção Geral de Contabilidade da Guerra.

Para habilitação a esta concorrência, os pretendentes deverão apresentar, até o dia 2 de maio proximo futuro, requerimento pedindo para tomar parte na licitação e instruído com os documentos seguintes: certidão de contracto social, prova de ser negociante matriculado e bilhete de imposto de casa commercial, relativo ao semestre fluente, e outro pedindo guia para fazer a caução.

As propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas e em tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo fazer nas referidas propostas a declaração de se sujeitarem á multa de 5%, caso recusem assignar o respectivo contracto.

Sendo esta fornecimento urgente, o prazo para elle deverá ser o minimo possível, bem como a dimensão marcada é a menor que se póde aceitar, não sendo tomadas em consideração as propostas que não vierem acompanhadas das competentes amostras.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 26 de abril de 1905.—Coronel graduado *João Antonio de Carvalho*, chefe da secção. (.

Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

De ordem do Sr. Dr. inspector geral faço publico que no dia 2 do proximo mez, ao meio-dia, recebem-se propostas nesta repartição, á rua do Riachuelo n. 151, para a venda de ferro fundido e metal velho, em tubos e peças inutilizadas.

Os proponentes declararão o preço que offerecem por tonelada metrica de ferro e de metal velho, e para garantia de sua proposta depositarão previamente na thesouraria geral do Thesouro Federal, mediante guias expedidas por esta repartição, a quantia de 200.000\$.

O material será entregue nos seguintes pontos:

- Deposito de Aguas Pluvias, á rua do Riachuelo.
- Deposito do Cajá.
- Deposito do 3^o districto, á rua do Senado n. 115.
- Deposito do 4^o districto, á rua do Hadlock Lobo n. 142.
- Deposito do 6^o districto, á praia de Botafogo n. 216.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 24 de abril de 1905.—O secretario, *F. J. da Fonseca Braga*. (.

Estrada do Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM DORMITÓRIO PARA O PESSOAL DOS TRENS NA ESTAÇÃO DE D. CLARA

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 27 do corrente mez na intendência desta Estrada, serão recebidas propostas para a construção de um dormitório para o pessoal dos trens, na estação de D. Clara, de accordo com os desenhos,

bases e especificações que se acham na dita intendência á disposição dos interessados para serem examinados.

A concorrência versará sobre a idoneidade do concorrente, prazo para a terminação da obra e preço total.

Os concorrentes deverão comparecer na dita intendência no dia e hora acima indicados com as propostas selladas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 200\$ previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto e bem assim a prova de estar o proponente quite com a fazenda municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concorrentes declararão aceitar as instrucções para os serviços de concorrências.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 18 de abril de 1905.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*. (.

Estrada do Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE OLEOS LUBRIFICANTES, ESTOPA BRANCA E GRAIXA

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 17 do proximo mez de junho, na Intendencia desta Estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o segundo semestre do corrente anno, de:

- 150.000 litros de óleo de machina;
- 180.000 litros de óleo para cylindros;
- 200.000 litros de óleo para carros;
- 70.000 kilos de estopa branca estrangeira;

85.000 kilos de graixa de origem nacional. O fornecimento fica sujeito ás seguintes condições:

Augmento ou diminuição de 10 a 25% mediante aviso com antecedencia de sessenta dias;

Um terço do fornecimento do óleo e da estopa terá logar 40 dias depois da assignatura do contracto e o restante em dous fornecimentos iguaes, em 15 dias depois do primeiro fornecimento e outro 30 dias depois do segundo;

O fornecimento da graixa será em parcelas iguaes, mensalmente, sendo a primeira 30 dias depois da assignatura do contracto.

Só serão recebidas as propostas que rigorosamente satisfizerem os seguintes requisitos:

1^o, referir-se a cada especie de óleo em separado, isto é, cada proposta deverá referir-se a uma só especie de óleo, podendo haver, no entanto, uma unica proposta que inclua os fornecimentos de graixa e de estopa;

2^o, indicar o nome da fabrica fornecedora, sendo para a graixa acompanhado de certificado de procedencia;

3^o, indicar o nome e a marca do óleo;

4^o, indicar o preço em moeda ouro para o óleo e para a estopa, que será invariavelmente para todos os proponentes, qualquer que seja o paiz de origem, o franco, sendo os elementos de base desse preço o hectolitro e o hectogramma; o preço da graixa será em réis para cada 100 hectogrammas de peso;

A taxa dos barris será fixada pela administração da estrada;

5^o, indicar a densidade do óleo a 25^o centigrados;

6^o, indicar em graus centigrados a inflammabilidade do óleo, assim como a sua combustibilidade;

7^o, indicar o grau de viscosidade no viscosímetro de Engler;

8º, ser acompanhadas de amostras do volume minimo de tres litros de cada marca de oleo, tenha embora ja sido fornecido a estrada oleo de igual marca.

A estrada reserva o direito de dividir em duas qualidades, 2/3 e 1/3, a quantidade de estopa e bem assim a quantidade de oleo de cylindro.

O oleo e a estopa serão importados directamente para o serviço da estrada e entregues na Intendencia, devendo vir, para isso, os conhecimentos de embarque em nome da mesma estrada.

Os concorrentes deverão apresentar-se naquella intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 1:000\$, previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto e bem assim, a prova de estar o proponente quieto com a Fazenda Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio de negoci, profissão e industria.

Os concorrentes declararão aceitar as condições estabelecidas para o serviço de concurrencias.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 26 de abril de 1905.— O secretario, Manoel Fernandes Figueira,

EDITAES

Juizo da Segunda Vara Commercial

De convocação dos credores de Rodrigues Neves & Comp. para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos, no dia 27 de abril do corrente anno, ás 12 horas do dia, afim de se proceder á verificação dos creditos e, estes approvados e depois de offerecidos o inventario, balanço e exame de livros, assistirem á leitura do relatório do syndico, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem contracto de união, elegendo um ou mais syndicos e uma comissão fiscal composta de dous membros que liquidem os bens da massa, arbitrando, desde logo, aos syndicos a comissão a que tenham direito pela liquidação da massa, no prazo que lhes for marcado na mesma reunião, ficando citados os credores por titulos ou obrigações ao portador para deposital-os em poder dos syndicos até dous dias, pelo menos, antes da reunião acima referida, sob pena de não serem admittidos a tomar parte nas discussões e deliberações, nem serem attendidos para o calculo da maioria, na forma abaixo

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz de direito da Segunda Vara do Commercio do Districto Federal

Faço saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreeve se processam os autos de fallencia de Rodrigues Neves & Comp., os quaes teem corrido os seus devidos termos, ora sendo-me por parte do Arthur Clausen, syndico da mesma fallencia, dirigida a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. Raja Gabaglia, digno juiz da segunda vara commercial—Diz A. Clausen, syndico provisório da fallencia de Rodrigues Neves & Comp., que, no acto da arrecadação, não foram apresentados livros de especie alguma, tornando-se consequentemente impossivel organizar a lista de credores. Os bens arrecadados, dos quaes uma parte já foi vendida, conforme consta de fls. dos autos, acham-se devidamente avaliados de conformidade com o documento que o supplicante junta á presente. A' vista do exposto, requer o supplicante

a V. Ex. se digue mandar expedir edital de convocação de credores, afim de poder proseguir, visto que o agravo interposto por um dos socios da firma fallida para a Corte de Appellação não teve provimento. Nestes termos, pelo deferimento. Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1905.—1. Clausen. (Estava legalmente sellada.) Sendo deferida a petição acima transcripta, passou-se o presente edital, pelo teor do qual convocam-se os credores da fallencia de Rodrigues Neves & Comp. para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 26 do abril do corrente anno, ás 12 horas do dia, afim de proceder-se á verificação dos creditos e, estes approvados e depois de offerecidos o inventario, balanço e exames de livros, assistirem á leitura do relatório dos syndicos provisórios; deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem contracto de união, elegendo um ou mais syndicos e uma comissão fiscal composta de dous membros, que liquidem os bens da massa arbitrando desde logo, aos syndicos que forem eleitos, a comissão a que tenham direito pelo trabalho com a liquidação da massa, que deverá ser feita no prazo que pelos credores for marcada na reunião; ficando citados, pelo presente edital, os credores por titulos ou obrigações ao portador para deposital-os em poder do syndico provisório, dito Arthur Clausen, até dous dias, pelo menos, antes da reunião de credores referida, sob pena de não serem admittidos a tomar parte nas discussões e deliberações nem serem attendidos para o calculo da maioria; advertindo-se que os credores podem comparecer por si, seus procuradores ou representantes legais, na forma dos arts. 47 e seus paragraphos, da lei n. 859, de 16 de agosto de 1903, e 200 a 203 do regulamento n. 4.855, de 2 de junho de 1903; e, não comparecendo, se procederá como fôr de direito. E, para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que serão afixados e publicados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 15 de março de 1905. Eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscreevi.— Julio de Barros Raja Gabaglia,

Juizo da 2ª Vara do Districto Federal

De praça com o segundo abatimento de 10 %.

O Dr. Antonio Joaquim Pires de Carvalho Albuquerque, juiz federal da 2ª vara do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem ou interessar possa, que, no prazo de oito dias, e no dia quatro do proximo vindouro mez, depois da audiencia que costuma ser effectuada ao meio-dia, na casa da rua Primeiro de Março n. 26, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, com o segundo abatimento de 10 %, dos predios e terrenos abaixo descriptos e penhoradas a Manoel José de Azevedo na execução que a Fazenda Nacional lhe move. Predios terreos da Estrada de Santa Cruz n. 143 (Estação do Realengo) com cinco portas medindo de frente 16^m,85 por 17^m,95 de fundos, incluido o puchado com varanda á frente, coberto de telha nacional, construido de pedra e cal e tijollo, portaes de madeira, divisão de frontal, sendo dividido o predio no corpo da casa em duas salas, dous quartos, forrado e assoalhado, no puchado dous quartos, cozinha, telha-vã e ladrilhada. Ao lado do predio uma pequena casa em ruinas coberta de telha e aberto em dous quar-

tos, edificado em terreno que mede de frente 28^m,4 e igual largura na linha dos fundos, por 53^m,75 de extensão, cercado dos lados e fundos. No terreno um chalet construido de ripas e aberto em um gallinheiro. Predio da estrada de Santa Cruz n. 145 (estação do Realengo) o qual é terreo com porta e janella de peitoril medindo da frente 6^m,30 por 7^m,15 de fundos, construido de frontal, divisões de taipa, portaes de madeira, dividido em sala, dous quartos, cozinha, sendo todos os commodos telha vã e chão. Ao lado terreno com 4^m,75 de testada, cercado dos lados e fundos sendo a sua extensão igual á do predio n. 143. Evac á praça com o segundo abatimento de 10 % sobre a quantia de 4:950\$, pela quantia de 4:455\$ e não havendo arrematante com o 2º abatimento de 10 %, neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nulidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283 do decreto n. 848, do 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo que terá logar no dia e hora e casa acima designados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e afixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios que deverá passar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal, aos 25 de abril de 1905. Eu, Hemeterio José Pereira Guimarães, escrivão, o subscreevi.— Antonio Joaquim P. de Carvalho e Albuquerque.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 35/64	16 25/64
» Pariz.....	576	584
» Hamburgo.....	710	719
» Italia.....	—	585
» Portugal.....	—	311
» Nova-York....	—	3\$015
Libra esterlina, em moeda.....		14\$806
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		1\$612

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, miudas	989\$000
Ditas idem idem de 5 %, de 1:000\$	1:002\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	904\$000
Ditas idem idem de 1895, nom...	1:000\$000
Ditas idem idem de 1903, port...	980\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, nom.....	196\$500
Ditas idem idem de 1904, port...	260\$000
Ditas inscrições de 3 %, port.	954\$000
Ditas idem de 3 %, nom.....	950\$000
Ditas do Estado de Minas Geracs, de 1:000\$, 5 % port.....	775\$000
Ditas idem idem de 1:000\$, 5 %, nom.....	812\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	63\$000
Banco da Republica do Brazil...	44\$000
Comp. Tecidos Brazil Industrial,	190\$000
Dita Tecidos Petropolitana.....	210\$000
Dita Ferro Carril do Jardim Botânico.....	233\$000
Dita Docas de Santos.....	320\$000
Debs. da Comp. Loterias Nacionaes do Brazil.....	197\$000
Ditas da Comp. Brazil Indus-	

100 acções do Banco da República do Brazil, v/c 30 dias...	205\$000
Ditas da Comp. Carris Urbanos, de 200\$000.....	200\$750
Ditas da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 7 %.....	210\$000
<i>Vendas a prazo</i>	
100 acções do Banco da República do Brazil, v/c 30 dias...	45\$000
400 ditas idem idem idem, v/c 30 dias.....	45\$000
500 ditas idem idem idem, v/c 30 dias.....	48\$000
500 ditas idem idem idem, v/c 30 dias.....	48\$000
<i>Venda por alvará</i>	
Uma aplice de 5 %, 500\$.....	920\$000
Uma dita idem de 5 %, 1:000\$..	1:001\$000
300 inscrições de 3 %, nom....	933\$000

Secretaria da Camara Syndical Capital Federal, 26 de abril de 1905. — José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 25 DE ABRIL DE 1905

Assucar mascavo, de Sergipe, 210 réis por kilo.
 Dito mascavo, de Pernambuco, 200 a 205 réis por kilo.
 Café, 5\$800 a 9\$ por arroba.
 Farinha de trigo do Rio da Prata, 17 s/, 19 s e 6 d/ por 2/2 saccos.
 Sebo do Rio Grande, 570 réis por kilo.
 Rio de Janeiro, 26 de abril de 1905. — João Severino da Silva, presidente. — Sebastião S. da Rocha, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade Anonyma Moinho Fluminense

RELATORIO QUE DEVE SER APRESENTADO PELA DIRECTORIA Á ASSEMBLEIA GERAL DOS ACCIONISTAS, EM 25 DE ABRIL DE 1905, ACOMPANHADO DO PARECER DA COMISSÃO FISCAL

Srs. accionistas — Como me cumpre, venho submeter á vossa apreciação, o balanço e contas correspondentes ao anno de 1904. E' facil de ver, pelos mesmos documentos, que os lucros liquidos do anno foram já bastante lisongeiros, accentuando-se desta forma o estado financeiro da sociedade, apesar do dispendio necessario á introdução de melhoramentos no material, imprescindiveis e reclamados pela pratica. Entretanto, ainda não me é dada a satisfação de distribuir-vos dividendos, pois, como sabeis, todos os nossos esforços devem convergir, principalmente, no sentido de libertar a sociedade dos compromissos assumidos pela nossa concordata e dos tomados em virtude della. Felizmente, posso annunciar-vos que, relativamente aos primeiros, pouco resta a liquidar, estando esta directoria devidamente preparada com os recursos necessarios a esse fim. O nosso estabelecimento continúa mantido em perfeito estado de conservação, tanto no que se refere aos edificios como aos machinismos. Destes foram alguns modificados, e outros completamente substituidos por novos, como tem aconselhado a experiencia.

As nossas marcas continuam, como sempre, obtendo a preferéncia dos consumidores.

O pessoal empregado é digno de louvor pela dedicacão e desempenho com que corresponde ás suas funcões.

De accordo com a lei, terojs de eleger a commissão fiscal e seus supplentes para o anno de 1905.

—
 Estando ás vossas ordens todos os documentos relativos ao periodo das contas que vos são apresentadas, quaesquer outros esclarecimentos necessarios, estamos promptos a ministrar-vos.
 Rio de Janeiro, 10 de abril de 1905. — Carlos Gianelli, presidente.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1904

<i>Activo</i>	
Edificios e machinismos :	
Valor despendido.....	2.552:164\$825
Novo edificio :	
Idem.....	303:436\$080
Moveis e utensilios :	
Valor dos exist. ent.	6:651\$280
Deposito da directoria :	
Para garantia da gestão.....	39:000\$000
Dívidas em liquidacão :	
Saldo desta conta.....	78\$530
Ernesto A. Bunge e J. Borac/ de credito :	
Para fornecimento de trigo..	402:094\$240
Contas correntes :	
Saldos devedores.....	328:537\$710
Caixa :	
Saldo em moeda.....	712\$025
Existencia no moinho :	
Em trigo, farinhas, farello e miudezas inventariadas....	591:577\$490
S. E. ou O.	4.215:253\$680

Passivo

<i>Capital :</i>	
10.000 acções integradas de 100\$000.....	1.000:000\$000
<i>Fundo de reserva:</i>	
Saldo desta conta.....	4:832\$180
Melhoramentos do material:	
Saldo desta conta.....	4:832\$180
<i>Acções em caucão:</i>	
Da directoria.....	30:000\$000
<i>Lucros suspensos:</i>	
Saldo desta conta.....	124:095\$875
<i>Hypothecas:</i>	
Importancias de diversas.....	1.238:393\$620
<i>Dita :</i>	
Em garantia de um credito fluctuante para fornecimento de trigo.....	402:094\$240
<i>Compradores:</i>	
Por farinha, farello e miudezas a entregar.....	39:449\$620
<i>Credores goraeis da liquidacão:</i>	
Saldo a liquidar.....	62:543\$450
<i>Descontos e percentagens a liquidar:</i>	
Correspondentes a vendas a liquidar.....	35:955\$400
<i>Contas a pagar:</i>	
Saldo de diversas.....	15:757\$500
Letras a pagar:	
Saldo desta conta.....	37:880\$000
<i>Juros a liquidar:</i>	
Saldo desta conta.....	3:701\$170
<i>Contas correntes:</i>	
Saldo credores.....	1.215:806\$936
S. E. ou O.	4.215:253\$680

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1904. — Carlos Gianelli, presidente. — Alvaro Gama, contador.

PARECER DA COMISSÃO FISCAL

O relatório da directoria e seus annexos vos dão inteiro conhecimento das operações, realizadas no ultimo anno social de 1904.

Os lucros liquidos desse anno, alias já animadores, apesar dos melhoramentos introduzidos nos machinismos, julgou acertadamente a directoria levar-os á conta de --Lucros suspensos-- até que seja de facto regenerado o estado financeiro da sociedade.

A commissão fiscal examinou detidamente o balanço, verificando a sua exactidão de perfeito accordo com os documentos em archivo.

E', portanto, de parecer que sejam approvadas as contas e o respectivo balanço fechado em 31 de dezembro de 1904.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1905. — Conrado J. de Niemeyer. — Conde de Carapébas. — George Sanville

ANNUNCIOS

Companhia Fabrica de Meias Victoria

Estão á disposicão dos Srs. accionistas, á rua da Alfandega n. 30, os documentos a que se refere o art. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio, 2 de abril de 1905. — A directoria. (.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na Thesouraria desta repartição:

Reforma Eleitoral, decreto n. 1.269, de 15 de novembro de 1904; reforma a legislacão eleitoral e dá outras providencias.....

Instrucções para o alistamento de electores na Republica, decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904..... **\$500**

Reforma Judiciaria do Distrito Federal — Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905 — Reorganiza a justiça local do Distrito Federal — o Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905 — Mandta observar as disposições provisórias para a execucao da lei n. 1.338, de 9 de janeiro..... **1\$000**

Marcas de fabrica e de commercio — Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1904 — Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887. Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905 — Approva o regulamento para a execucao da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica e de commercio..... **1\$000**

Orçamento da receita e despeza para 1905 — Leis n. 1.313 e 1.316, de 30 e 31 de dezembro de 1904, que orça a receita e fixa a despeza da Republica para o exercicio de 1905, e dá outras providencias.. **1\$000**

As minus do Brazil e sua legislacão, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume **6\$000**

Instrucções para as eleições federaes — Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905..... **\$500**
 As vendas superiores a 100\$ tem o abatimento de 15 %.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1905